



Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

# **Plano Anual do PROINFA PAP 2016**



Av. Pres. Vargas, 409 – 13º and. – Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20071-003  
[www.eletrobras.com](http://www.eletrobras.com)

Presidente:  
José da Costa Carvalho Neto

Diretor de Geração Interino:  
Renato Soares Sacramento

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:  
Armando Casado de Araújo

Diretor de Administração:  
Alexandre Aniz

Diretor de Distribuição:  
Marcos Aurélio Madureira da Silva

Diretor de Assuntos Regulatórios:  
Josias Matos de Araújo

Diretor de Transmissão:  
José Antônio Muniz Lopes

Superintendência de Comercialização:  
Renato Soares Sacramento

Departamento de Comercialização de Energia:  
Marcio Antônio Guedes Drummond

Divisão de Planejamento de Comercialização:  
José Roberto Pinto de Almeida

Demais Órgãos:  
DFC, DFN.

Equipe Técnica:  
GCCP: José Roberto Pinto de Almeida, Luiz C. G. Teixeira, Marcelo da Silva Silveira, Miguel Wergles Martins, Ricardo Giannini Caldas, Rodrigo Nascimento Marques, Wanessa Reis Landini de Mattos.

GCCC: Flavia Francesca Capano Rodrigues, Ericson Nogueira Rodrigues, Jenysson de Medeiros Furtado Pires, Jorge Alexandre Luciano Bentinho, Jose Raimundo Gomes Filho, Marcelo Brandão da Silva, Márcio Alves Pereira.

GCCA: Mário José Pires, Atilla Djan Erkan, Carlos Alberto Silva Alves, Helgus Gentil Palhares, Monique K. F. Oliveira das Flores, Sergio Vianna, Uziel Rodrigues da Silva.

GCEM: Jorge de Oliveira Camargo, André Luiz de Souza Teixeira da Silva.

DFG: Denise Cunha D'Angelo Palacio, Carol Sampaio de Siqueira, Helena Lopes Basil, Bernardino da Cunha Cerqueira, Jose Carlos de Araujo, Renata do Amaral.

# Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1 Plano Anual do PROINFA - 2014 .....</b>	<b>7</b>
<b>1.2 Plano Anual do PROINFA - 2015 .....</b>	<b>8</b>
<b>2 PLANO ANUAL DO PROINFA - 2016 .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Cálculo da Energia Contratada 2016 .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) .....</b>	<b>14</b>
2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa .....	14
2.2.2 PCH participante do MRE.....	14
2.2.3 UEEs .....	15
<b>2.3 Comercialização da Energia - 2015 .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4 Preço da Energia Contratada .....</b>	<b>15</b>
<b>2.5 Reserva de Garantia .....</b>	<b>15</b>
<b>2.6 Ajuste de energia – PCHS-MRE .....</b>	<b>15</b>
<b>2.7 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2016 .....</b>	<b>16</b>
2.7.1 Pagamento da Energia Contratada .....	16
2.7.2 Pagamento da Parcela de Ajuste .....	16
<b>2.8 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras .....</b>	<b>17</b>
2.8.1 Realizado de janeiro a agosto de 2015 .....	17
2.8.2 Previsão de setembro a dezembro de 2015 .....	17
2.8.3 Resultado da comercialização na CCEE .....	18
<b>2.9 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL .....</b>	<b>18</b>
<b>2.10 Inadimplementos .....</b>	<b>19</b>
<b>2.11 Saldo da Conta PROINFA .....</b>	<b>19</b>
<b>2.12 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio.....</b>	<b>19</b>
<b>2.13 Provisionamento para pagamento de Liquidação na CCEE .....</b>	<b>20</b>
<b>3 ANEXOS .....</b>	<b>21</b>





# 1 Introdução



O Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 10.438/2002, determina que a Eletrobras elabore o Plano Anual do PROINFA (PAP). As diretrizes para elaboração do PAP foram estabelecidas pela Resolução Normativa nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), substituída pelo Submódulo 5.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária — PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 515, de 27 de novembro de 2012.

O PAP é o instrumento legal por meio do qual a Eletrobras apresenta os montantes anuais de energia e de custeio do PROINFA, que deverão ser rateados pela ANEEL, por meio de quotas referentes às concessionárias de distribuição e de transmissão.

Na elaboração do PAP são consideradas as Datas de Entrada em Operação Comercial (DOCs) e Datas Planejadas de Entrada em Operação Comercial (DPOCs) das usinas do programa, bem como os valores de Energia Contratada estabelecidos nos contratos do PROINFA e em seus termos aditivos. Considera-se ainda a sistemática de ajustes, prevista nos contratos para o cálculo dos faturamentos a partir do segundo ano de operação dos empreendimentos.

O PAP atual, denominado PAP 2016, dá continuidade ao cálculo dos ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2015, bem como a previsão de recursos para cobertura de pagamento percentual mínimo da Energia Contratada (EC), conforme determina o Parágrafo 14, da Cláusula 14 dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs).

A seguir é apresentada uma síntese dos últimos dois Planos Anuais do PROINFA homologados pela ANEEL.

## 1.1 Plano Anual do PROINFA - 2014

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2014 (PAP 2014), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 1.666/2013. A Tabela 1 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2014.

Tabela 1 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2014.

<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	19	1.182.057,00	197.353.230,08
Eólica	52	3.525.426,00	1.240.547.942,30
PCH	60	6.488.282,00	1.349.119.222,35
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>11.195.765,00</b>	<b>2.787.020.394,73</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 1 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Para este cálculo foram levadas em conta as DOCs ou DPOCs dos empreendimentos, considerando para cada mês de operação o valor de 1/12 da EC estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo “pro rata” dia dessa energia.

Observou-se um aumento no montante anual de custeio contratual do PROINFA, quando comparado ao montante previsto, da ordem de 1%, acarretando redução no saldo da Conta PROINFA.

Tabela 2 – Montantes de energia e custo efetivamente realizados no ano de 2014

PAP 2014 REALIZADO			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	199.152.565,82
Eólica	52	3.525.426,00	1.254.102.286,76
PCH	60	6.488.282,00	1.366.918.390,34
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>11.195.765,00</b>	<b>2.820.173.242,92</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 2 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Adicionalmente, as diferenças entre os valores previstos e os efetivamente gerados no período de setembro a dezembro de 2014 são apresentadas no **ANEXO 1**.

## 1.2 Plano Anual do PROINFA - 2015

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2015 (PAP 2015), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 1.833/2014. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2015.

Tabela 3 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2015.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	207.467.730,00
Eólica	52	3.525.426,00	1.310.230.529,28
PCH	60	6.439.289,00	1.417.287.388,07
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>11.146.772,00</b>	<b>2.934.985.647,35</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 3 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos. Para este cálculo foram levadas em conta as EC estabelecidas nos CCVEs.

Observou-se uma redução da ordem de 2% da energia efetivamente faturada em relação ao originalmente previsto e o montante anual de custeio contratual do PROINFA apresentou uma redução quando comparado ao montante previsto, da ordem de 1%, acarretando um aumento no saldo da Conta PROINFA.

A diferença do valor de Energia Contratada ora estabelecido em relação ao valor publicado no PAP 2015 deve-se aos seguintes itens:

I - Despacho ANEEL nº 1.367, de 2 de maio de 2014, que suspendeu a operação comercial da PCH Mosquitão em caráter temporário até que a condição operativa da referida PCH seja restabelecida;

II - Pelo fato da PCH Colino 2 ser a primeira usina do PROINFA a ser excluída do MRE, foi necessária a elaboração de um novo modelo contratual, assim como uma nova metodologia de cálculo da energia de forma a atender o que estabelece a Res. Normativa 409/2010 e não ferir

os princípios estabelecidos na regulamentação refletida nos contrato do PROINFA. Sendo assim, aguardou-se tal elaboração para realizar a alteração da garantia física, conforme a Portaria MME 031/2014.

Tabela 4 - Montantes de energia e custo - realizado (01/01/15 a 31/08/15) e previsto (01/09/15 a 31/12/15).

<b>PAP 2015 – realizado (01/01/15 a 31/08/15) e previsto (01/09/15 a 31/12/15)</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	19	1.182.057,00	208.619.707,95
Eólica	52	3.525.426,00	1.321.001.772,65
PCH	60	6.221.428,00	1.381.788.227,78
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>10.928.911,00</b>	<b>2.911.409.708,38</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 4 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

No **ANEXO 2** são discriminados os pagamentos mensais referentes à Energia Contratada efetuados a cada contrato no período de janeiro de 2014 a agosto de 2015.





## **2** Plano Anual do PROINFA 2016



O PAP 2016 foi elaborado em conformidade com o estabelecido pela legislação do PROINFA e sua regulamentação.

Manteve-se a sistemática de previsão de receita para garantir o pagamento mínimo do valor mensal da Energia Contratada, conforme parágrafo 14 da Cláusula 14 do CCVE, bem como os ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2015.

Com referência a empreendimentos em situações especiais, tem-se a registrar:

I - Com relação às ações judiciais das PCHs MRE do PROINFA que tratam do GSF, para o ano de 2015 a ABRAGEL obteve para seus associados, a Decisão Liminar Proferida no Agravo de Instrumento nº 0040760-98.2015.4.01.0000, interposto no bojo da Ação Ordinária nº 36564-70.2015.4.01.3400 ajuizada contra a UNIÃO FEDERAL e CCEE, em trâmite na 17ª Vara Federal do DF que determina a aplicação do GSF 0,95 no ano de 2015. A CCEE acatou essa liminar para as associadas da ABRAGEL com contrato do PROINFA, considerando a redução máxima de GF das usinas em 5% com efeitos a partir de maio de 2015.

II - A Portaria MME nº 267, de 07 de agosto de 2015, resolve suspender os efeitos das Portarias SPE/MME nº 16, de 28 de julho de 2010, nº 1, de 26 de janeiro de 2011, nº 23, de 19 de julho de 2011, nº 3, de 30 de janeiro de 2012, nº 58, de 30 de julho de 2012, nº 20, de 30 de janeiro de 2013, nº 63, de 25 de julho de 2013, nº 31, de 28 de janeiro de 2014, nº 187, de 28 de julho de 2014 e nº 30, de 29 de janeiro de 2015, restabelecendo os montantes de garantia física de energia das PCHs desde suas respectivas edições/publicações.;

III - Em 18 de setembro de 2015, a ANEEL emitiu o despacho nº 3.264 que define a exclusão da PCH Colino 1 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2016;

IV - As usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius saíram voluntariamente do MRE após manifestação dos respectivos empreendedores. Conforme determina o despacho ANEEL nº 1.459, de 12 de maio de 2015, as PCHs objeto dos Contratos PROINFA-PCH-MRE poderão se desligar por opção do MRE sem prejuízo de sua participação no PROINFA. Estas PCHs, no entanto, continuarão a assumir as obrigações no âmbito da CCEE, conforme determinam seus contratos assinados e deverão obedecer aos termos da Resolução Normativa nº 409, de 10 de agosto de 2010, para retorno ao MRE.

Um total de treze empreendimentos não foi considerado no PAP 2016, sendo que onze deles estão com processos administrativos de rescisão concluídos ou em trâmite, são eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração, UTE Winnimport, UTE Ecoluz, UTE Ceisa, UEE Alhandra, UEE Quintanilha Machado I e PCH Cachoeira Grande. Os demais empreendimentos não foram considerados por não terem iniciado a operação comercial de todas as unidades geradoras até 30 de dezembro de 2011, conforme critério técnico definido pela Resolução Normativa nº 492/2012, são eles: PCH Nhandu e PCH Rochedo.

## 2.1 Cálculo da Energia Contratada 2016

Para o cálculo da oferta de cada usina em 2016 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, além das modificações supracitadas.

Tabela 5 – Energia Contratada em 2016 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
Biomassa	19	533,34	1.182.057,00
Eólica	52	1.282,52	3.525.426,00
PCH	60	1.159,24	6.484.717,00
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>2.975,10</b>	<b>11.192.200,00</b>

Para fins de estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante a ser rateado no ano de 2016 é de **11.192.200,00 MWh**.

O **ANEXO 3** é o demonstrativo dos montantes de Energia Contratada de cada contrato considerado no PAP 2016.

Necessário ressaltar que as diferenças dos valores de Energia Contratada ora estabelecidos em relação aos valores publicados no PAP 2015 (**11.146.772,00 MWh**) devem-se às revisões de Energias de Referências feitas pela ANEEL, com base na REN nº 62/2004 e alterações de valores de garantia física de PCHs publicadas em Portarias do MME.

## 2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2015 será compensado mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela Eletrobras no ano de 2016, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de agosto de 2015 (**6.186.238,45 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2015 (**4.074.387,46 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2015 (PAG 2015) de cada usina encaminhado pelos próprios empreendedores, o montante de energia em 2015 totaliza **10.260.625,91 MWh**, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

Os CCVEs do PROINFA preveem o cálculo do ajuste obedecendo aos critérios explicados a seguir nos subitens 2.2.1 a 2.2.3.

### 2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa

O ajuste é calculado pelo somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

### 2.2.2 PCH participante do MRE

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE incorridos por cada PCH participante do MRE. Este valor foi negativo e igual a **R\$246.707.280,56**, conforme apresentado no **ANEXO 5**. Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de agosto de 2015 e a previsão para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2015, considerada nula.

### 2.2.3 UEEs

No caso das usinas eólicas o faturamento prevê para o ajuste o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2015 (**ANEXO 4**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 9**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2015 (**ANEXO 4**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2015 (**ANEXO 8**).

O resultado financeiro deste cálculo é apresentado no **ANEXO 10**.

## 2.3 Comercialização da Energia - 2015

A Eletrobras contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no **ANEXO 6**.

A energia repassada no âmbito da CCEE e publicada na Resolução Homologatória nº 1.833/2014, foi sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração para 2015 enviados pelos empreendedores.

As recontabilizações, no âmbito da CCEE, ocorridas até 31 de agosto de 2015, que impactaram nos resultados da comercialização do PROINFA, tiveram seus ajustes financeiros incorporados aos valores apresentados no **ANEXO 11**.

Valores relativos a consumos internos de algumas usinas foram abatidos nos faturamentos e contabilizados no cálculo do ajuste, apresentado no **ANEXO 10**.

## 2.4 Preço da Energia Contratada

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2016 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 7**.

No caso específico da fonte eólica, o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, que trata das condições de pagamentos e faturamentos sendo apresentado no **ANEXO 9**.

## 2.5 Reserva de Garantia

Conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004, regulamentado pelo Artigo 16 da Resolução ANEEL nº 127/2004, foi recolhida no primeiro Plano Anual do PROINFA (PAP 2006) uma reserva de garantia no valor de um duodécimo da quota anual considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa. Tal valor, atualizado até 31 de agosto de 2015 e com previsão de rendimento bruto da aplicação até dezembro de 2015, é de **R\$ 386.602.849,40**. Os montantes das atualizações monetárias realizadas no ano de 2015 encontram-se discriminados no **ANEXO 15**.

## 2.6 Ajuste de energia – PCHS-MRE

A portaria MME nº463/2009 do MME estabelece a metodologia para a revisão da garantia física de energia de PCHs participantes do MRE. O ajuste anual calculado adequa os valores de energia da CCEE e da Eletrobras de forma a solucionar o descasamento de datas de vigência da alteração da garantia física determinadas pelas portarias publicadas pelo MME e pelas

cláusulas do CCVE. Os resultados financeiros destes ajustes de energia estão incorporados na parcela de recontabilização das respectivas usinas e estão demonstrados no **ANEXO 16**.

## 2.7 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2016

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2016 é composto pela soma das parcelas indicadas nos subitens 2.7.1 e 2.7.2, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente da Energia Contratada para fins de garantia aos empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE. Neste cálculo também foram incorporados os ajustes financeiros advindos das recontabilizações referentes aos anos anteriores.

### 2.7.1 Pagamento da Energia Contratada

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2016, utilizaram-se os valores apresentados nos **ANEXOS 3 e 7**.

### 2.7.2 Pagamento da Parcela de Ajuste

- i) No caso das PCHs não optantes pelo MRE e UTEs a Biomassa, para o cálculo da parcela de ajuste para o ano de 2016, foram utilizados os valores apurados nos **ANEXOS 4 e 7**.
- ii) No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 5**.
- iii) No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3 e o valor de ajuste está demonstrado no **ANEXO 10**.

As Tabelas 6 e 7 discriminam a composição da parcela de ajuste e o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 6 – Total de ajustes por fonte.

<b>Fonte</b>	<b>Custo da Energia Contratada (R\$) (I)</b>	<b>Parcela de Ajuste (R\$) (II)</b>	<b>Parcela de Recontabilização (R\$) (III)</b>	<b>Receita (R\$) (I) + (II) + (III)</b>
Biomassa	222.696.807,69	-779.368,76	-230.658,74	221.686.780,19
Eólica	1.400.500.414,58	-22.320.037,70	143.241,64	1.378.323.618,52
PCH	1.521.949.560,08	-264.533.025,10	15.834.868,22	1.273.251.403,20
<b>TOTAL</b>	<b>3.145.146.782,35</b>	<b>-287.632.431,56</b>	<b>15.747.451,12</b>	<b>2.873.261.801,91</b>

Tabela 7 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

<b>Fonte</b>	<b>Receita (R\$)</b>	<b>Diferença para cobertura do pagamento mínimo da Energia Contratada (R\$) (II)</b>	<b>Devolução da cobertura de pagamento mínimo ref. 2015 (III)</b>	<b>Custo Total (R\$) (I) + (II) + (III)</b>
Biomassa	221.686.780,19	19.234.557,29	-27.797.724,11	213.123.613,37
Eólica	1.378.323.618,52	0,00	0,00	1.378.323.618,52
PCH	1.273.251.403,20	1.712.553,84	-8.399.028,81	1.266.564.928,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.873.261.801,91</b>	<b>20.947.111,13</b>	<b>-36.196.752,92</b>	<b>2.858.012.160,12</b>

Para maiores detalhes, as recontabilizações ocorridas e previstas até 31 de agosto de 2015, são apresentadas no **ANEXO 11**. Considerando-se somente a parcela de ajuste de energia e as recontabilizações efetuadas, algumas usinas ficam abaixo do piso de pagamento mínimo da receita contratual (Parágrafo 14 da Cláusula 14, do CCVE).

O custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2016 sem garantia do pagamento mínimo da receita contratual é apresentado no **ANEXO 12**. A diferença incorrida para a manutenção deste piso é detalhada no **ANEXO 13**. Constam também deste anexo os montantes de devolução referente ao pagamento mínimo efetuado em 2015. O custo anual final para o pagamento mensal de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2016 está apresentado no **ANEXO 14**.

## 2.8 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras

### 2.8.1 Realizado de janeiro a agosto de 2015

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRAS no período de janeiro a agosto de 2015 resultaram no valor **negativo** de **R\$ 4.349.957,02**. Tais valores são apresentados resumidamente na Tabela 8 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 8 – Custos incorridos pela Eletrobras (Jan-Ago/2015).

<b>Custos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Custos Administrativos	10.768.263,04
COFINS	-12.399.415,35
PASEP	-2.718.804,71
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>-4.349.957,02</b>

### 2.8.2 Previsão de setembro a dezembro de 2015

As previsões dos custos administrativos, financeiros e tributários da Eletrobras no período de setembro a dezembro de 2015 resultaram no valor **negativo** de **R\$ 34.199.010,26**. Tais previsões são apresentadas resumidamente na Tabela 9 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 9 – Previsão de custos a serem incorridos pela Eletrobras (Set-Dez/2015).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	5.384.131,52
COFINS	- 32.507.836,09
PASEP	-7.075.305,69
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>-34.199.010,26</b>

Os critérios utilizados para a previsão dos custos administrativos, bem como do COFINS, PASEP e IR são descritos nas Notas Explicativas constantes do **ANEXO 15**.

### 2.8.3 Resultado da comercialização na CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valor **negativo** de **R\$ 637.445.908,62** e **negativo** de **R\$ 1.157.165,75** respectivamente, conforme apresentado no **ANEXO 15**.

## 2.9 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL

O Decreto 5.882, de 31 de agosto de 2006 estabeleceu que compete à Eletrobras desenvolver direta ou indiretamente, os processos de preparação e validação dos Documentos de Concepção de Projeto - DCP, registro, monitoramento e verificação das Reduções de Emissões, além da comercialização dos créditos de carbono obtidos no PROINFA.

O artigo 12 do Decreto nº 5.025/2004 determinou que o Plano Anual do PROINFA contivesse previsão para despesas necessárias às atividades relacionadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou outros mercados de carbono.

A cobertura específica para o desenvolvimento das atividades voltadas à obtenção de créditos de carbono do PROINFA no valor de **R\$ 20.660.000,04**, acrescido de seus rendimentos até 31/12/2015 montam o valor de **R\$ 34.348.345,35**.

O processo de obtenção de créditos de carbono está em desenvolvimento e seu início se deu a partir da aprovação da Resolução Homologatória nº 930 da ANEEL, de 26 de janeiro de 2010.

Além disso, a Resolução Homologatória ANEEL nº 930/2010 recomendou que, na execução desta atribuição, sejam observados controles contábeis e financeiros específicos que permitam a adequada apuração dos custos, bem como quanto aos benefícios a serem percebidos, que deverão ser fiscalizados pela ANEEL.

Diante do exposto, apresentam-se, até o ano de 2014, as despesas já realizadas em atividades relacionadas ao MDL conforme a tabela 10. Para o ano de 2015 apresentam-se as despesas já realizadas e a previsão de despesas, conforme Tabela 11.

Tabela 10 – Despesas realizadas nas atividades relacionadas ao MDL até o ano de 2014

Despesas	Valor (R\$)
Validação dos DCPs	190.100,00
Consultoria	15.900,00
Viagens	36.839,23
Total (R\$)	242.839,23

Tabela 11 – Despesas realizadas e previstas para as atividades relacionadas ao MDL no ano de 2015

Despesas	Realizado (Jan-Ago)	Previsto (Set-Dez)	Valor (R\$)
Validação de DCP	0,00	21.300,00	21.300,00
Total (R\$)	0,00	21.300,00	21.300,00

O faturamento e o pagamento referente aos projetos de MDL do PROINFA, já contratados, são realizados da seguinte forma: 20% no recebimento do DCP, 20% na visita às instalações do Projeto, 30% na emissão do Relatório Preliminar de Validação e 30% na emissão do Relatório Final de Validação.

A empresa RINA, contratada pela Eletrobras para a validação dos documentos, publicou no site da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - CQNUMC órgão da ONU responsável pela concessão de créditos de carbono - quatro Documentos de Concepção de Projetos (DCPs), pedindo a obtenção desses créditos para 32 empreendimentos sendo 17 PCHs e 15 eólicas, incluídos no PROINFA.

O estágio atual do processo de registro dos projetos para a obtenção dos créditos junto a CQNUMC é: um DCP em fase final de validação, aguardando somente o recebimento do relatório final de validação; e outros três em correção para atendimento às exigências solicitadas pela RINA.

## 2.10 Inadimplementos

Não havia inadimplementos no pagamento das quotas de custeio do programa no fim de 2014. Em 2015, os inadimplementos do programa a preços históricos até 26/10/2015 são de **R\$ 12.687.113,74**.

## 2.11 Saldo da Conta PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA no ano de 2015 totaliza um montante **negativo** de **R\$ 787.113.071,55** conforme demonstrativo apresentado no **ANEXO 15**.

## 2.12 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2016 é de **R\$ 3.645.125.231,67**, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

<b>Receita / Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Custo da Energia Contratada em 2016 (+)	3.145.146.782,35
Parcela de Ajuste da Energia Contratada em 2015 (+)	-287.134.622,23
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL (+)	0,00
Previsão de Saldo da Conta PROINFA em 31 de dezembro de 2015 (-)	-787.113.071,55
<b>TOTAL</b>	<b>3.645.125.231,67</b>

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à Eletrobras. Caso a Eletrobras verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.

## 2.13 Provisionamento para pagamento de Liquidação na CCEE

No ano de 2015, ocorreram fatos extraordinários que geraram valores de liquidação na CCEE para as PCHs optantes pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em montantes muito acima da média dos últimos anos, como também muito superiores aos que transitam na Conta PROINFA. Esses valores, referentes aos meses de julho, agosto e setembro, somados a previsões para outubro, novembro e dezembro, totalizam **R\$ 3.691.067.494,55**. A Eletrobras vem fazendo acompanhamento das ações judiciais e emitiu nota técnica, encaminhada à ANEEL, que discrimina cada uma das ações.

Cabe à Eletrobras, como agente comercializador do PROINFA, liquidar estes valores junto à CCEE e repassá-los aos empreendedores, através da parcela de ajuste financeiro descrita na Cláusula 14 do CCVE.

Contudo, esta mecânica de repasse total desses ajustes está provisoriamente suspensa pela Decisão Liminar Proferida no Agravo de Instrumento nº 0040760-98.2015.4.01.0000, interposto no bojo da Ação Ordinária nº 36564-70.2015.4.01.3400 ajuizada pela ABRAGEL contra a UNIÃO FEDERAL e CCEE, que determina a aplicação do GSF 0,95 no ano de 2015. A CCEE acatou essa liminar para as associadas da ABRAGEL com contrato do PROINFA, considerando a redução máxima de GF das usinas em 5% com efeitos a partir de maio de 2015.

Por este motivo, haverá a necessidade de recolher, além do valor de rateio mensal do montante descrito no item 2.12, cota extra no primeiro mês do ano de 2016, no valor de **R\$ 3.691.067.494,55**.



## 3 Anexos



# Conteúdo

<b>ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2014 (MWh).....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$).....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2016 (MWh) .....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO 4 – ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2015 (MWh) .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$) 40</b>	
<b>ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE – 2015 (MWh) ....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) 41</b>	
<b>ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2015 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2016 (R\$/MWh) .....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh) ....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2016 (R\$).....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2015 (R\$).....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA .....</b>	<b>58</b>
<b>ANEXO 16 – AJUSTE DE ENERGIA – PCHS-MRE.....</b>	<b>72</b>



**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE  
GERADA – 2014 (MWh)**

**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total (MWh)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>1.089,453</b>
BIO 002	MANDU	<b>-9.512,957</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	<b>6.774,303</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>14.859,145</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>6.237,056</b>
BIO 006	CERRADINHO	<b>-3.864,091</b>
BIO 012	GIASA II	<b>4.373,911</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	<b>-6.874,121</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	<b>678,881</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>-16.705,067</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	<b>-2.653,201</b>
BIO 018	USACIGA	<b>12.811,940</b>
BIO 019	PIONEIROS	<b>-24.714,283</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	<b>-19.399,608</b>
BIO 021	RUETTE	<b>-3.210,715</b>
BIO 023	MARACAÍ	<b>-541,694</b>
BIO 024	JB	<b>-9.822,060</b>
BIO 025	CORURIPE	<b>-15.050,958</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	<b>5.699,669</b>
BIO 027	FARTURA	<b>1.514,077</b>
		<b>-58.310,32</b>

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE  
GERADA – 2014 (MWh) (CONT.)**

**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total (MWh)</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	-443,769
EOL 002	CANOA QUEBRADA	3.979,535
EOL 003	PIRAUÁ	165,169
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	-7.805,346
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	-1.985,343
EOL 006	VOLTA DO RIO	1.410,654
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-10.894,556
EOL 008	SANGRADOURO	-8.066,208
EOL 009	OSÓRIO	-8.658,965
EOL 010	ENACEL	9.700,464
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	8.777,017
EOL 012	BEBERIBE	6.553,355
EOL 013	SALTO	-14.938,673
EOL 014	PÚLPITO	-19.718,721
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	-618,332
EOL 017	RIO DO OURO	-12.740,088
EOL 018	CAMPO BELO	1.074,424
EOL 019	AMPARO	-10.168,103
EOL 020	AQUIBATÃ	-5.826,560
EOL 021	BOM JARDIM	-16.599,048
EOL 022	CRUZ ALTA	-14.935,663
EOL 023	MILLENNIUM	-1.743,557
EOL 024	ALBATROZ	-38,638
EOL 025	COELHOS II	-89,926
EOL 026	CAMURIM	143,982
EOL 027	COELHOS IV	-219,788
EOL 028	PRESIDENTE	-343,705
EOL 029	COELHOS III	-482,271
EOL 030	ATLÂNTICA	-189,036
EOL 031	MATARACA	-534,454
EOL 032	COELHOS I	-32,607
EOL 033	CARAVELA	-115,104
EOL 034	PRAIA FORMOSA	1.405,603
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	1.150,212
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	2.938,671
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	16.738,502
EOL 035	GARGAÚ	9.792,867
EOL 036	PEDRA DO SAL	4.560,540
EOL 037	MANDACARU	332,197
EOL 038	XAVANTE	284,443
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	471,412
EOL 040	VITÓRIA	-116,887
EOL 041	SANTA MARIA	140,540
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	6.572,374
EOL 044	ALEGRIA II	30.920,411
EOL 044 A	ALEGRIA II	10.593,174
EOL 045	CASCATA	-9.305,493
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	-1.619,446
EOL 047	PALMARES	-89,246
EOL 048	ICARAIZINHO	13.053,820
EOL 049	PARACURU	2.699,546
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	2.103,792
EOL 051	BONS VENTOS	17.912,913
EOL 052	ALEGRIA I	7.223,936
EOL 052 A	ALEGRIA I	11.271,742
EOL 053	CANOA QUEBRADA	751,272
EOL 054	LAGOA DO MATO	844,151
<b>25.247,19</b>		

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2014 (MWh) (CONT.)**

**FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	<b>6.945,232</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	<b>-3.525,874</b>
PCH 003	PORTO FRANCO	<b>-4.836,274</b>
PCH 004	BOA SORTE	<b>-1.646,757</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	<b>-643,885</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	<b>2.429,633</b>
PCH 007	SÃO TADEU I	<b>1.043,921</b>
PCH 007 A	SÃO TADEU I	<b>288,491</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	<b>1.005,187</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	<b>2.773,194</b>
PCH 010	PONTE ALTA	<b>-1.230,098</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	<b>-5.003,628</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	<b>-3.309,690</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	<b>410,620</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	<b>7.709,331</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	<b>238,622</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	<b>-1.292,643</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	<b>-47.732,970</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	<b>-1.627,918</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	<b>-10.854,450</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	<b>-14.519,901</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	<b>-12.253,031</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	<b>-30.623,723</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	<b>-16.989,591</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	<b>-20.780,587</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	<b>-25.482,085</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	<b>-23.234,274</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	<b>-21.111,621</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	<b>-4.648,476</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	<b>2.302,466</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	<b>-2.784,417</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	<b>7.104,112</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	<b>-19.649,099</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	<b>-8.270,341</b>
PCH-MRE 024	IRARA	<b>-14.589,835</b>
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	<b>11.802,553</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	<b>-10.911,134</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	<b>-21.903,257</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	<b>-5.655,882</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	<b>146,408</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	<b>-15.724,394</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	<b>-8.225,955</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	<b>-13.456,400</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	<b>2.247,086</b>
PCH-MRE 036	AREIA	<b>-3.070,756</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	<b>-5.416,216</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	<b>116,074</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	<b>-18.027,545</b>
PCH-MRE 040	BURITI	<b>-221,572</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	<b>-24.489,714</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	<b>-29.901,435</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	<b>-42.345,191</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	<b>13.219,503</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	<b>4.325,082</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	<b>2.421,144</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	<b>-597,448</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	<b>-1.417,640</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	<b>1.387,329</b>
PCH-MRE 050	RONDON	<b>773,741</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	<b>-1.324,683</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	<b>75,032</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	<b>4.896,155</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	<b>2.268,005</b>
		<b>-423.401,47</b>

**OBS:** A diferença entre a energia prevista para as PCHs participantes do MRE e a efetivamente gerada não impacta diretamente no ajuste, pois ele é financeiro, contabilizado pela CCEE. Para fins de previsão, foi considerado o resultado financeiro destas usinas como sendo nulo, ou seja, que elas entregariam a energia assegurada contratada.

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)**
**ANO 2014**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 1.992.368,42
BIO 002	MANDU	R\$ 11.867.373,22
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 6.520.263,97
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 16.445.106,94
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 6.876.468,83
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 10.394.340,45
BIO 012	GIASA II	R\$ 3.590.757,67
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 7.963.868,52
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 8.731.859,88
BIO 016	CANAÃ	R\$ 10.090.530,49
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 2.204.752,55
BIO 018	USACIGA	R\$ 10.787.295,35
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 14.014.310,85
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 17.532.993,71
BIO 021	RUETTE	R\$ 13.019.143,01
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 19.254.889,41
BIO 024	JB	R\$ 7.347.209,89
BIO 025	CORURIPE	R\$ 6.433.836,83
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 9.775.970,67
BIO 027	FARTURA	R\$ 14.309.225,16
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 199.152.565,82</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2014**
**FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 7.572.561,57
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 64.741.231,20
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 3.941.826,67
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 26.539.888,86
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 21.132.210,59
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 29.808.057,85
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 51.616.238,33
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 52.150.133,25
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 51.134.042,75
EOL 010	ENACEL	R\$ 31.476.538,65
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 54.929.148,16
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 25.224.081,28
EOL 013	SALTO	R\$ 31.346.645,46
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 28.813.353,26
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 74.954.240,32
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 27.290.680,82
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 9.931.600,41
EOL 019	AMPARO	R\$ 22.371.819,80
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 31.075.594,61
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 27.949.877,10
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 30.453.838,26
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 8.654.484,00
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 3.616.733,76
EOL 025	COELHOS II	R\$ 4.121.132,04
EOL 026	CAMURIM	R\$ 4.041.028,38
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.108.328,64
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 2.599.527,42
EOL 029	COELHOS III	R\$ 2.463.825,30
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 3.796.328,28
EOL 031	MATARACA	R\$ 2.724.985,08
EOL 032	COELHOS I	R\$ 4.328.887,98
EOL 033	CARAVELA	R\$ 3.663.918,12
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.689.916,70
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 4.626.799,17
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 11.772.568,88
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 68.110.780,16
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 22.588.859,34
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 18.147.312,78
EOL 037	MANDACARU	R\$ 4.055.657,76
EOL 038	XAVANTE	R\$ 3.780.232,98
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 4.113.815,22
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.177.116,90
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 3.691.350,84
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 23.481.507,28
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 65.589.338,80
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 22.856.902,64
EOL 045	CASCATA	R\$ 4.999.922,26
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.814.296,47
EOL 047	PALMARES	R\$ 6.099.467,56
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 61.981.926,84
EOL 049	PARACURU	R\$ 33.451.103,58
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 19.024.087,00
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 49.901.220,22
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 19.914.218,70
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 31.072.814,40
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 10.562.689,54
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 4.025.592,54
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.254.102.286,76</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2014**
**FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 42.232.789,21
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 23.752.200,86
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 34.328.320,43
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 18.012.543,90
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 8.872.814,79
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 6.907.450,60
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 12.740.296,47
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 3.899.866,74
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 17.071.605,11
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 18.660.848,72
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 10.028.801,08
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 24.341.744,03
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 22.378.017,14
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 23.732.383,62
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 35.498.219,07
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 904.174,08
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.364.650,10
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 36.180.258,47
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 18.136.299,91
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 9.260.532,70
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 24.980.501,26
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 18.845.324,01
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 33.695.405,48
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 17.595.098,85
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 19.825.899,94
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 27.770.005,74
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 24.230.997,64
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 24.377.103,45
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 4.695.624,32
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 30.267.086,13
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 22.280.603,29
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 31.983.248,29
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 36.771.006,50
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 23.930.986,23
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 32.969.304,09
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 35.704.834,16
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 19.153.137,92
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 31.210.552,42
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 15.624.462,27
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 14.676.988,47
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 13.777.584,17
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 12.872.697,36
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 18.413.331,66
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 9.142.046,63
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 16.704.336,89
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 22.357.554,89
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 6.645.598,74
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 18.154.642,20
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 46.391.849,89
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 24.433.817,81
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 32.934.939,46
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 47.500.819,25
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 34.570.571,94
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 10.768.405,26
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 5.882.533,30
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 14.586.168,72
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 6.889.273,56
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 24.656.745,16
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 19.982.088,50
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 24.928.765,76
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 24.217.134,16
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 47.215.232,00
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 23.000.265,54
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.366.918.390,34</b>

**Obs:** O despacho ANEEL nº 3.037/2013 define a exclusão da PCH Colino 2 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2014.

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2015**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 1.390.827,15
BIO 002	MANDU	R\$ 8.284.343,66
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 4.551.648,16
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 11.479.955,58
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 4.737.620,80
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 7.256.052,93
BIO 012	GIASA II	R\$ 2.506.626,36
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 5.546.426,56
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 6.081.293,24
BIO 016	CANAÃ	R\$ 6.991.623,09
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 1.518.989,12
BIO 018	USACIGA	R\$ 7.432.028,88
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 9.655.317,68
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 12.079.554,00
BIO 021	RUETTE	R\$ 8.969.685,60
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 13.265.873,44
BIO 024	JB	R\$ 5.061.943,20
BIO 025	CORURIPE	R\$ 4.432.664,48
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 6.735.265,36
BIO 027	FARTURA	R\$ 9.954.194,84
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 137.931.934,13</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2015**
**FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 5.286.231,98
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 45.227.471,91
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 2.751.698,98
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 18.543.494,14
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 14.771.762,86
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 20.840.930,63
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 36.032.197,16
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 36.404.807,31
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 35.695.497,46
EOL 010	ENACEL	R\$ 21.992.883,05
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 38.344.742,34
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 17.608.353,99
EOL 013	SALTO	R\$ 21.899.451,03
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 20.132.891,54
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 52.323.962,00
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 19.065.924,21
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 6.938.938,08
EOL 019	AMPARO	R\$ 15.629.179,83
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 21.716.002,11
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 19.525.763,90
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 21.276.885,81
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 6.027.363,70
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 2.518.852,64
EOL 025	COELHOS II	R\$ 2.870.137,80
EOL 026	CAMURIM	R\$ 2.814.350,12
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 2.861.220,96
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 1.810.425,34
EOL 029	COELHOS III	R\$ 1.715.916,40
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 2.643.930,16
EOL 031	MATARACA	R\$ 1.897.799,58
EOL 032	COELHOS I	R\$ 3.014.828,18
EOL 033	CARAVELA	R\$ 2.551.713,88
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 3.962.708,50
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 3.205.876,58
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 8.100.058,24
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 47.149.650,60
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 15.731.876,26
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 12.638.587,68
EOL 037	MANDACARU	R\$ 2.824.538,64
EOL 038	XAVANTE	R\$ 2.632.720,68
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 2.865.042,04
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 2.911.153,30
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 2.570.819,26
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 16.270.171,33
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 45.446.391,23
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 15.822.678,46
EOL 045	CASCATA	R\$ 3.467.205,77
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.257.113,28
EOL 047	PALMARES	R\$ 4.196.708,72
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 42.906.579,06
EOL 049	PARACURU	R\$ 23.156.696,80
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 13.174.716,16
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 34.576.312,46
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 13.785.607,10
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 21.510.138,90
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 7.314.883,30
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 2.787.896,94
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 873.001.740,37</b>

## ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

### ANO 2015

#### FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 29.481.507,30
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 16.580.734,91
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 23.963.622,79
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 12.574.043,89
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 6.193.859,32
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 4.821.894,52
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 8.893.638,08
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 2.716.006,92
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 11.917.201,28
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 13.026.606,98
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 7.000.820,40
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 15.331.686,30
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 14.801.061,18
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 15.702.983,21
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 22.588.713,95
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 573.979,36
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 2.348.766,38
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 12.002.857,12
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 5.956.318,83
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 16.786.044,03
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 11.951.345,32
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 23.521.802,89
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 12.282.637,39
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 13.839.896,07
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 19.385.450,07
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 16.876.263,49
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 17.016.961,61
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 3.197.229,11
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 21.535.528,45
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 15.553.454,59
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 25.462.746,79
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 25.668.792,35
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 16.705.539,90
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 23.014.932,19
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 24.924.527,78
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 13.370.260,09
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 21.787.197,71
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 10.906.992,08
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 10.245.587,62
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 9.591.984,05
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 8.521.874,02
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 6.046.538,29
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 6.381.802,39
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 11.660.821,83
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 15.607.172,32
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 4.639.103,18
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 12.673.238,65
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 32.384.829,08
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 16.515.242,62
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 22.990.943,18
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 33.158.969,02
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 23.102.245,14
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 7.499.503,12
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 4.072.161,26
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 10.158.330,34
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 4.797.936,86
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 17.068.537,90
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 13.832.524,64
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 17.256.843,12
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 16.764.218,86
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 32.684.564,48
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 15.925.275,22
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 913.844.151,82</b>

**Obs:** As usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica não são participantes do MRE desde jul/15.

**ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2016 (MWh)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>DPOC</b>	<b>EC (MWh/ano)</b>	<b>Total (MWh)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	17/01/2008	11.793	<b>11.793,00</b>
BIO 002	MANDU	26/06/2006	70.244	<b>70.244,00</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	01/08/2006	38.594	<b>38.594,00</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	01/06/2006	97.340	<b>97.340,00</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	01/06/2006	40.858	<b>40.858,00</b>
BIO 006	CERRADINHO	01/09/2006	61.525	<b>61.525,00</b>
BIO 012	GIASA II	04/10/2006	21.254	<b>21.254,00</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	31/12/2007	47.452	<b>47.452,00</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	02/06/2006	52.028	<b>52.028,00</b>
BIO 016	CANAÃ	08/08/2006	60.496	<b>60.496,00</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	01/07/2006	13.100	<b>13.100,00</b>
BIO 018	USACIGA	02/10/2007	64.095	<b>64.095,00</b>
BIO 019	PIONEIROS	09/05/2006	83.269	<b>83.269,00</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	25/10/2006	104.176	<b>104.176,00</b>
BIO 021	RUETTE	02/06/2006	77.356	<b>77.356,00</b>
BIO 023	MARACAÍ	01/09/2006	114.407	<b>114.407,00</b>
BIO 024	JB	20/09/2006	43.655	<b>43.655,00</b>
BIO 025	CORURIPE	07/02/2006	38.228	<b>38.228,00</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	09/10/2010	58.086	<b>58.086,00</b>
BIO 027	FARTURA	30/08/2007	84.101	<b>84.101,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>1.182.057,00</b>	<b>1.182.057,00</b>

**ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2016 (MWh) (CONT.)**
**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>DPOC</b>	<b>EC (MWh/ano)</b>	<b>Total (MWh)</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	07/09/2006	20.569	<b>20.569,00</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	26/01/2010	200.857	<b>200.857,00</b>
EOL 003	PIRAUÁ	05/05/2010	10.707	<b>10.707,00</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	19/08/2009	73.525	<b>73.525,00</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	26/05/2010	59.117	<b>59.117,00</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	03/09/2010	83.786	<b>83.786,00</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	30/12/2006	141.553	<b>141.553,00</b>
EOL 008	SANGRADOURO	30/09/2006	144.089	<b>144.089,00</b>
EOL 009	OSÓRIO	15/07/2006	139.314	<b>139.314,00</b>
EOL 010	ENACEL	18/03/2010	87.295	<b>87.295,00</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	15/07/2006	156.787	<b>156.787,00</b>
EOL 012	BEBERIBE	11/09/2008	68.515	<b>68.515,00</b>
EOL 013	SALTO	01/09/2013	87.658	<b>87.658,00</b>
EOL 014	PÚLPITO	01/09/2013	79.903	<b>79.903,00</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	21/05/2011	211.437	<b>211.437,00</b>
EOL 017	RIO DO OURO	01/09/2013	75.419	<b>75.419,00</b>
EOL 018	CAMPO BELO	01/09/2013	27.655	<b>27.655,00</b>
EOL 019	AMPARO	01/09/2013	62.553	<b>62.553,00</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	01/09/2013	87.233	<b>87.233,00</b>
EOL 021	BOM JARDIM	01/09/2013	77.181	<b>77.181,00</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	01/09/2013	84.256	<b>84.256,00</b>
EOL 023	MILLENNIUM	28/11/2007	23.661	<b>23.661,00</b>
EOL 024	ALBATROZ	19/06/2009	9.888	<b>9.888,00</b>
EOL 025	COELHOS II	19/06/2009	11.267	<b>11.267,00</b>
EOL 026	CAMURIM	19/06/2009	11.048	<b>11.048,00</b>
EOL 027	COELHOS IV	19/06/2009	11.232	<b>11.232,00</b>
EOL 028	PRESIDENTE	19/06/2009	7.107	<b>7.107,00</b>
EOL 029	COELHOS III	19/06/2009	6.736	<b>6.736,00</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	19/06/2009	10.379	<b>10.379,00</b>
EOL 031	MATARACA	19/06/2009	7.450	<b>7.450,00</b>
EOL 032	COELHOS I	19/06/2009	11.835	<b>11.835,00</b>
EOL 033	CARAVELA	19/06/2009	10.017	<b>10.017,00</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	15.556	<b>15.556,00</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	12.728	<b>12.728,00</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	32.526	<b>32.526,00</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	185.259	<b>185.259,00</b>
EOL 035	GARGAÚ	28/10/2010	61.757	<b>61.757,00</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	30/12/2008	49.614	<b>49.614,00</b>
EOL 037	MANDACARU	24/04/2010	11.088	<b>11.088,00</b>
EOL 038	XAVANTE	24/04/2010	10.335	<b>10.335,00</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	24/04/2010	11.247	<b>11.247,00</b>
EOL 040	VITÓRIA	28/11/2010	11.606	<b>11.606,00</b>
EOL 041	SANTA MARIA	24/04/2010	10.092	<b>10.092,00</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	19/06/2009	64.596	<b>64.596,00</b>
EOL 044	ALEGRIA II	01/02/2013	181.468	<b>181.468,00</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	01/02/2013	62.170	<b>62.170,00</b>
EOL 045	CASCATA	01/09/2013	14.358	<b>14.358,00</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	01/09/2013	4.991	<b>4.991,00</b>
EOL 047	PALMARES	30/12/2010	16.852	<b>16.852,00</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	14/10/2009	188.414	<b>188.414,00</b>
EOL 049	PARACURU	29/11/2008	103.190	<b>103.190,00</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	19/11/2008	57.599	<b>57.599,00</b>
EOL 051	BONS VENTOS	11/02/2010	139.675	<b>139.675,00</b>
EOL 052	ALEGRIA I	30/12/2010	54.166	<b>54.166,00</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	30/12/2010	84.517	<b>84.517,00</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	06/12/2008	29.035	<b>29.035,00</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	19/06/2009	12.558	<b>12.558,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>3.525.426,00</b>	<b>3.525.426,00</b>

**ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2016 (MWh) (CONT.)**
**FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	30/12/2006	200.316	<b>200.316,00</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	25/09/2008	112.660	<b>112.660,00</b>
PCH 003	PORTO FRANCO	14/11/2009	162.824	<b>162.824,00</b>
PCH 004	BOA SORTE	12/11/2008	85.436	<b>85.436,00</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	04/09/2008	42.085	<b>42.085,00</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	09/09/2006	32.763	<b>32.763,00</b>
PCH 007	SÃO TADEU I	24/12/2010	60.429	<b>60.429,00</b>
PCH 007 A	SÃO TADEU I	24/12/2010	18.620	<b>18.620,00</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	17/02/2007	80.973	<b>80.973,00</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	12/12/2007	88.511	<b>88.511,00</b>
PCH 010	PONTE ALTA	05/06/2007	47.568	<b>47.568,00</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	20/06/2009	115.533	<b>115.533,00</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	23/12/2008	112.467	<b>112.467,00</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	31/10/2008	118.512	<b>118.512,00</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	30/04/2008	168.373	<b>168.373,00</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	30/04/2008	4.317	<b>4.317,00</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	01/06/2010	15.330	<b>15.330,00</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	27/12/2006	171.608	<b>171.608,00</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	28/11/2008	88.945	<b>88.945,00</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	19/06/2009	43.924	<b>43.924,00</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	07/10/2008	118.486	<b>118.486,00</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	14/02/2008	89.386	<b>89.386,00</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	19/06/2009	159.822	<b>159.822,00</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	25/06/2008	83.456	<b>83.456,00</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	25/09/2008	94.037	<b>94.037,00</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	19/06/2009	131.717	<b>131.717,00</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	04/05/2008	114.668	<b>114.668,00</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	08/05/2008	115.624	<b>115.624,00</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	30/12/2008	22.271	<b>22.271,00</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	16/08/2007	146.326	<b>146.326,00</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	23/12/2006	105.680	<b>105.680,00</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	17/10/2008	173.010	<b>173.010,00</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	21/08/2008	174.410	<b>174.410,00</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	20/06/2009	113.508	<b>113.508,00</b>
PCH-MRE 024	IRARA	11/09/2008	156.378	<b>156.378,00</b>
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	20/06/2009	169.353	<b>169.353,00</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	10/03/2010	90.846	<b>90.846,00</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	01/07/2008	148.036	<b>148.036,00</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	28/07/2007	74.109	<b>74.109,00</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	05/08/2006	69.615	<b>69.615,00</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	24/05/2008	65.174	<b>65.174,00</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	23/09/2008	57.903	<b>57.903,00</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	17/07/2008	41.084	<b>41.084,00</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	01/04/2006	43.362	<b>43.362,00</b>
PCH-MRE 036	AREIA	25/02/2011	79.231	<b>79.231,00</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	21/12/2010	106.045	<b>106.045,00</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	19/09/2006	31.521	<b>31.521,00</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	08/12/2006	94.483	<b>94.483,00</b>
PCH-MRE 040	BURITI	16/02/2007	220.043	<b>220.043,00</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	02/08/2008	115.893	<b>115.893,00</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	19/06/2009	156.215	<b>156.215,00</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	01/07/2008	225.303	<b>225.303,00</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	30/04/2008	165.058	<b>165.058,00</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2010	51.414	<b>51.414,00</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2010	27.940	<b>27.940,00</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	01/01/2008	69.642	<b>69.642,00</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	01/10/2012	32.893	<b>32.893,00</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	25/06/2011	117.111	<b>117.111,00</b>
PCH-MRE 050	RONDON	06/08/2011	94.908	<b>94.908,00</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	23/06/2011	118.403	<b>118.403,00</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	06/07/2011	115.023	<b>115.023,00</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	27/08/2011	224.256	<b>224.256,00</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	30/10/2010	109.880	<b>109.880,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>6.484.717,00</b>	<b>6.484.717,00</b>

**Obs:** O despacho ANEEL nº 3.264/2015 definiu a exclusão da PCH Colino 1 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2016. As usinas PCH Colino 2, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius não são participantes do MRE.

**ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2015 (MWh)**
**FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2015 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
BIO 001	IOLANDO LEITE	26.449,76	11.793,00	14.656,76
BIO 002	MANDU	61.721,48	70.244,00	-8.522,52
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	80.327,36	38.594,00	41.733,36
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	93.130,01	97.340,00	-4.209,99
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	39.090,88	40.858,00	-1.767,12
BIO 006	CERRADINHO	41.767,77	61.525,00	-19.757,23
BIO 012	GIASA II	37.710,07	21.254,00	16.456,07
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	65.350,84	47.452,00	17.898,84
BIO 015	ÁGUA BONITA	51.055,03	52.028,00	-972,97
BIO 016	CANAÃ	31.544,61	60.496,00	-28.951,39
BIO 017	JALLES MACHADO	13.785,21	13.100,00	685,21
BIO 018	USACIGA	84.795,80	64.095,00	20.700,80
BIO 019	PIONEIROS	66.440,24	83.269,00	-16.828,76
BIO 020	VOLTA GRANDE	92.607,69	104.176,00	-11.568,31
BIO 021	RUETTE	43.736,57	77.356,00	-33.619,43
BIO 023	MARACAÍ	99.935,94	114.407,00	-14.471,06
BIO 024	JB	35.394,90	43.655,00	-8.260,10
BIO 025	CORURIPE	40.633,04	38.228,00	2.405,04
BIO 026	SÃO LUIZ	63.011,58	58.086,00	4.925,58
BIO 027	FARTURA	109.566,32	84.101,00	25.465,32
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>1.178.055,11</b>	<b>1.182.057,00</b>	<b>-4.001,89</b>

**ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2015 (MWh) (CONT.)**
**FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh)	Total Energia Contratada em 2015 (MWh)	Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	<b>18.761,267</b>	<b>20.569,00</b>	-744.140,20
EOL 002	CANOA QUEBRADA	<b>210.366,544</b>	<b>200.857,00</b>	2.784.171,97
EOL 003	PIRAUÁ	<b>15.674,610</b>	<b>10.707,00</b>	1.275.398,83
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	<b>100.939,844</b>	<b>73.525,00</b>	7.329.809,50
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	<b>118.969,562</b>	<b>59.117,00</b>	18.777.345,89
EOL 006	VOLTA DO RIO	<b>157.281,661</b>	<b>83.786,00</b>	22.516.456,56
EOL 007	DOS ÍNDIOS	<b>115.487,912</b>	<b>141.553,00</b>	-10.179.836,61
EOL 008	SANGRADOURO	<b>122.217,940</b>	<b>144.089,00</b>	-8.022.201,48
EOL 009	OSÓRIO	<b>114.511,234</b>	<b>139.314,00</b>	-10.047.309,11
EOL 010	ENACEL	<b>102.178,660</b>	<b>87.295,00</b>	3.222.956,17
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	<b>135.923,991</b>	<b>156.787,00</b>	-5.445.792,10
EOL 012	BEBERIBÉ	<b>83.961,250</b>	<b>68.515,00</b>	3.925.506,84
EOL 013	SALTO	<b>58.826,606</b>	<b>87.658,00</b>	-11.398.661,27
EOL 014	PÚLPITO	<b>30.903,607</b>	<b>79.903,00</b>	-20.098.701,19
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	<b>202.920,350</b>	<b>211.437,00</b>	-1.005.935,62
EOL 017	RIO DO OURO	<b>48.903,595</b>	<b>75.419,00</b>	-10.890.951,87
EOL 018	CAMPO BELO	<b>20.429,123</b>	<b>27.655,00</b>	-2.897.037,75
EOL 019	AMPARO	<b>52.458,418</b>	<b>62.553,00</b>	-3.836.016,09
EOL 020	AQUIBATÃ	<b>72.314,519</b>	<b>87.233,00</b>	-5.771.463,66
EOL 021	BOM JARDIM	<b>33.289,126</b>	<b>77.181,00</b>	-18.002.644,87
EOL 022	CRUZ ALTA	<b>55.541,105</b>	<b>84.256,00</b>	-11.776.067,50
EOL 023	MILLENNIUM	<b>28.218,839</b>	<b>23.661,00</b>	1.867.425,66
EOL 024	ALBATROZ	<b>10.840,934</b>	<b>9.888,00</b>	390.034,33
EOL 025	COELHOS II	<b>12.520,493</b>	<b>11.267,00</b>	513.314,01
EOL 026	CAMURIM	<b>11.524,177</b>	<b>11.048,00</b>	194.723,51
EOL 027	COELHOS IV	<b>10.469,908</b>	<b>11.232,00</b>	-312.978,24
EOL 028	PRESIDENTE	<b>8.466,939</b>	<b>7.107,00</b>	556.851,34
EOL 029	COELHOS III	<b>8.520,005</b>	<b>6.736,00</b>	730.792,98
EOL 030	ATLÂNTICA	<b>11.416,950</b>	<b>10.379,00</b>	425.032,98
EOL 031	MATARACA	<b>8.785,179</b>	<b>7.450,00</b>	546.855,18
EOL 032	COELHOS I	<b>11.390,079</b>	<b>11.835,00</b>	-183.121,40
EOL 033	CARAVELA	<b>10.978,820</b>	<b>10.017,00</b>	393.743,15
EOL 034	PRAIA FORMOSA	<b>17.010,239</b>	<b>15.556,00</b>	592.680,20
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	<b>13.917,868</b>	<b>12.728,00</b>	485.002,27
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	<b>35.566,662</b>	<b>32.526,00</b>	1.237.123,91
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	<b>202.577,761</b>	<b>185.259,00</b>	7.055.654,62
EOL 035	GARGAÚ	<b>74.437,779</b>	<b>61.757,00</b>	5.136.656,25
EOL 036	PEDRA DO SAL	<b>65.126,735</b>	<b>49.614,00</b>	3.292.296,93
EOL 037	MANDACARU	<b>12.985,810</b>	<b>11.088,00</b>	613.911,73
EOL 038	XAVANTE	<b>9.836,127</b>	<b>10.335,00</b>	-206.812,66
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	<b>14.396,069</b>	<b>11.247,00</b>	831.689,46
EOL 040	VITÓRIA	<b>9.098,705</b>	<b>11.606,00</b>	-1.028.651,68
EOL 041	SANTA MARIA	<b>10.057,452</b>	<b>10.092,00</b>	-15.211,82
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	<b>75.645,617</b>	<b>64.596,00</b>	3.797.140,93
EOL 044	ALEGRIA II	<b>179.767,020</b>	<b>181.468,00</b>	-541.117,05
EOL 044 A	ALEGRIA II	<b>61.587,252</b>	<b>62.170,00</b>	-258.205,90
EOL 045	CASCATA	<b>12.902,685</b>	<b>14.358,00</b>	-470.864,86
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	<b>4.200,552</b>	<b>4.991,00</b>	-326.550,42
EOL 047	PALMARES	<b>27.132,490</b>	<b>16.852,00</b>	3.025.047,63
EOL 048	ICARAIZINHO	<b>206.602,373</b>	<b>188.414,00</b>	5.534.317,21
EOL 049	PARACURU	<b>104.784,156</b>	<b>103.190,00</b>	557.640,38
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	<b>54.836,667</b>	<b>57.599,00</b>	-514.367,59
EOL 051	BONS VENTOS	<b>161.884,610</b>	<b>139.675,00</b>	4.790.522,39
EOL 052	ALEGRIA I	<b>51.323,799</b>	<b>54.166,00</b>	-1.167.602,92
EOL 052 A	ALEGRIA I	<b>80.082,221</b>	<b>84.517,00</b>	-1.821.848,41
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	<b>36.428,750</b>	<b>29.035,00</b>	1.693.545,82
EOL 054	LAGOA DO MATO	<b>14.481,508</b>	<b>12.558,00</b>	693.647,61
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>3.541.664,15</b>	<b>3.525.426,00</b>	<b>-22.176.796,06</b>

## ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2015 (MWh) (CONT.)

### FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2015 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	213.049,24	200.316,00	12.733,24
PCH 002	LAGOA GRANDE	112.459,47	112.660,00	-200,53
PCH 003	PORTO FRANCO	137.548,07	162.824,00	-25.275,93
PCH 004	BOA SORTE	67.561,20	85.436,00	-17.874,80
PCH 005	RIACHO PRETO	28.185,59	42.085,00	-13.899,41
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	29.923,64	32.763,00	-2.839,36
PCH 007	SÃO TADEU I	65.707,92	60.429,00	5.278,92
PCH 007 A	SÃO TADEU I	20.246,59	18.620,00	1.626,59
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	79.990,52	80.973,00	-982,48
PCH 009	RONDONÓPOLIS	92.995,00	88.511,00	4.484,00
PCH 010	PONTE ALTA	52.400,09	47.568,00	4.832,09
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	92.949,62	104.244,00	
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	88.450,40	101.265,00	
PCH-MRE 003	CAÇADOR	99.976,05	106.696,00	
PCH-MRE 004	JARARACA	164.495,55	153.482,00	
PCH-MRE 004 A	JARARACA	4.180,70	3.935,00	
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	6.040,65	15.959,00	
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	54.338,29	0,00	
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	73.430,03	81.555,00	
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	24.093,00	40.471,00	
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	107.242,30	114.055,00	
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	78.397,85	81.205,00	
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	103.439,38	159.822,00	
PCH-MRE 013	CARANGOLA	48.502,59	83.456,00	
PCH-MRE 014	CALHEIROS	50.959,24	94.037,00	
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	78.972,25	131.717,00	
PCH-MRE 016	FUNIL	65.203,52	114.668,00	
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	70.209,16	115.624,00	
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	13.096,75	21.724,00	
PCH-MRE 019	LUDESA	150.041,59	146.326,00	
PCH-MRE 020	ESMERALDA	105.410,20	105.680,00	
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	169.194,87	173.010,00	
PCH-MRE 022	JATAÍ	179.172,49	174.410,00	
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	107.533,74	113.508,00	
PCH-MRE 024	IRARA	141.411,15	156.378,00	
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	149.688,25	169.353,00	
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	51.561,74	90.846,00	
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	81.950,10	148.036,00	
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	62.920,89	74.109,00	
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	77.208,81	69.615,00	
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	56.544,78	65.174,00	
PCH-MRE 033	COLINO 1	43.410,91	57.903,00	
PCH-MRE 034	COLINO 2	43.093,45	41.084,00	
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	49.161,84	43.362,00	
PCH-MRE 036	AREIA	70.047,22	79.231,00	
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	90.569,72	106.045,00	
PCH-MRE 038	AQUARIUS	33.816,46	31.521,00	
PCH-MRE 039	PIRANHAS	96.090,79	86.110,00	
PCH-MRE 040	BURITI	226.027,61	220.043,00	
PCH-MRE 041	BONFANTE	83.022,64	112.215,00	
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	116.568,61	156.215,00	
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	167.310,63	225.303,00	
PCH-MRE 044	DA ILHA	167.407,50	158.381,00	
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	39.319,46	51.414,00	
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	21.367,44	27.940,00	
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	70.414,60	69.642,00	
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	31.528,47	32.893,00	
PCH-MRE 049	CIDEZAL	113.177,45	117.111,00	
PCH-MRE 050	RONDON	90.111,32	94.908,00	
PCH-MRE 051	SAPEZAL	97.690,44	118.403,00	
PCH-MRE 052	PARECIS	105.754,43	115.023,00	
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	232.794,12	224.256,00	
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	95.538,28	109.880,00	
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>5.540.906,65</b>	<b>6.221.428,00</b>	<b>-32.117,67</b>

**Obs:** O ajuste para as PCHs participantes do MRE é nulo. Por serem contratos firmados com base na energia assegurada. As usinas PCH Colino 2, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius não são participantes do MRE.

**ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHs-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$)**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Ajuste (R\$)</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	<b>-4.803.593,99</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	<b>-4.748.309,12</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	<b>-4.729.208,46</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	<b>-5.276.397,35</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	<b>-135.277,26</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	<b>-1.028.835,31</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	<b>-1.004.243,87</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	<b>-3.502.402,71</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	<b>-1.798.793,65</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	<b>-2.262.023,72</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	<b>-1.476.142,17</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	<b>-8.774.109,24</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	<b>-4.692.794,86</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	<b>-5.582.778,34</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	<b>-7.624.621,29</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	<b>-6.592.042,84</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	<b>-6.524.577,51</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	<b>-1.312.077,08</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	<b>-4.178.145,19</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	<b>-5.375.518,57</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	<b>-7.563.651,87</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	<b>-7.394.219,59</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	<b>-5.220.084,88</b>
PCH-MRE 024	IRARA	<b>-7.473.857,06</b>
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	<b>-8.609.084,94</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	<b>-5.052.448,93</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	<b>-9.318.438,04</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	<b>-3.488.706,29</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	<b>-2.273.152,20</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	<b>-3.898.072,15</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	<b>-3.836.138,08</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	<b>-1.569.532,68</b>
PCH-MRE 036	AREIA	<b>-2.670.942,31</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	<b>-3.623.447,69</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	<b>-1.223.268,18</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	<b>-3.514.688,75</b>
PCH-MRE 040	BURITI	<b>-5.843.664,64</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	<b>-5.854.428,04</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	<b>-8.015.294,17</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	<b>-10.570.205,12</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	<b>-5.601.819,76</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	<b>-2.826.237,86</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	<b>-1.535.867,37</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	<b>-3.831.693,91</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	<b>-1.446.891,06</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	<b>-3.831.764,37</b>
PCH-MRE 050	RONDON	<b>-3.907.726,11</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	<b>-5.542.418,21</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	<b>-4.921.770,32</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	<b>-8.255.377,71</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	<b>-6.411.834,47</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-246.707.280,56</b>

**Obs:** As usinas PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius não são participantes do MRE.

### **ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE – 2015 (MWh)**

<b>TOTAL(MWh)</b>	
Geração	<b>10.260.625,91</b>
Energia Contratada	<b>11.126.696,14</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>	<b>-866.070,23</b>

**OBS:** Para este anexo, no caso das PCHs participantes do MRE, foram considerados os valores de energia assegurada sazonizada pelo PAG.

### **ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)**

#### **FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Atual</b>	<b>Reajustado</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	181,38	<b>192,91</b>
BIO 002	MANDU	181,38	<b>192,91</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	181,38	<b>192,91</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	181,38	<b>192,91</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	187,76	<b>198,13</b>
BIO 006	CERRADINHO	181,38	<b>192,91</b>
BIO 012	GIASA II	181,38	<b>192,91</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	182,58	<b>193,64</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	182,58	<b>193,64</b>
BIO 016	CANAÃ	183,84	<b>194,13</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	187,76	<b>198,13</b>
BIO 018	USACIGA	187,76	<b>198,13</b>
BIO 019	PIONEIROS	187,76	<b>198,13</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	187,76	<b>198,13</b>
BIO 021	RUETTE	187,76	<b>198,13</b>
BIO 023	MARACAÍ	187,76	<b>198,13</b>
BIO 024	JB	187,76	<b>198,13</b>
BIO 025	CORURIPE	187,76	<b>198,13</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	187,76	<b>198,13</b>
BIO 027	FARTURA	180,64	<b>192,07</b>

Obs.: Os preços dos contratos foram reajustados pelo IGPM/FGV nas suas respectivas datas de aniversário de assinatura com base na previsão mensal do ano de 2016 desse índice, feita pelo Departamento Financeiro da ELETROBRAS.

**ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)**
**FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	395,25	<b>420,37</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	351,68	<b>374,03</b>
EOL 003	PIRAUÁ	395,25	<b>420,37</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	395,25	<b>420,37</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	391,48	<b>416,36</b>
EOL 008	SANGRADOURO	388,57	<b>413,27</b>
EOL 009	OSÓRIO	394,06	<b>419,10</b>
EOL 010	ENACEL	394,93	<b>420,03</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	376,13	<b>400,04</b>
EOL 012	BEBERIBE	395,25	<b>420,37</b>
EOL 013	SALTO	390,59	<b>415,41</b>
EOL 014	PÚLPITO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	380,59	<b>404,78</b>
EOL 017	RIO DO OURO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 018	CAMPO BELO	392,90	<b>417,87</b>
EOL 019	AMPARO	390,53	<b>415,35</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	391,39	<b>416,26</b>
EOL 021	BOM JARDIM	395,25	<b>420,37</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	395,25	<b>420,37</b>
EOL 023	MILLENNIUM	397,91	<b>422,02</b>
EOL 024	ALBATROZ	397,91	<b>422,02</b>
EOL 025	COELHOS II	397,91	<b>422,02</b>
EOL 026	CAMURIM	397,91	<b>422,02</b>
EOL 027	COELHOS IV	397,91	<b>422,02</b>
EOL 028	PRESIDENTE	397,91	<b>422,02</b>
EOL 029	COELHOS III	397,91	<b>422,02</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 031	MATARACA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 032	COELHOS I	397,91	<b>422,02</b>
EOL 033	CARAVELA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	400,66	<b>423,07</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	401,77	<b>424,17</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	385,34	<b>414,83</b>
EOL 035	GARGAÚ	397,91	<b>422,02</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	397,91	<b>422,02</b>
EOL 037	MANDACARU	397,91	<b>422,02</b>
EOL 038	XAVANTE	397,91	<b>422,02</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	397,91	<b>422,02</b>
EOL 040	VITÓRIA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 041	SANTA MARIA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	400,66	<b>423,07</b>
EOL 044	ALEGRIA II	398,38	<b>420,66</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	385,34	<b>414,83</b>
EOL 045	CASCATA	391,99	<b>413,92</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	400,66	<b>423,07</b>
EOL 047	PALMARES	401,77	<b>424,17</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	344,79	<b>371,18</b>
EOL 049	PARACURU	339,77	<b>365,77</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	349,74	<b>376,50</b>
EOL 051	BONS VENTOS	383,77	<b>413,14</b>
EOL 052	ALEGRIA I	385,34	<b>414,83</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	385,34	<b>414,83</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	385,34	<b>414,83</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	339,77	<b>365,77</b>

## ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWH) (CONT.)

### FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
PCH 001	CANOA QUEBRADA	226,35	<b>240,74</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	226,35	<b>240,74</b>
PCH 003	PORTO FRANCO	226,35	<b>240,74</b>
PCH 004	BOA SORTE	226,35	<b>240,74</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	226,35	<b>240,74</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	226,35	<b>240,74</b>
PCH 007	SÃO TADEU I	226,35	<b>240,74</b>
PCH 007 A	SÃO TADEU I	227,85	<b>241,66</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	226,35	<b>240,74</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	226,35	<b>240,74</b>
PCH 010	PONTE ALTA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	227,85	<b>241,66</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 024	IRARA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 036	AREIA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 040	BURITI	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	226,35	<b>240,74</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	227,85	<b>241,66</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	227,85	<b>241,66</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	220,67	<b>237,56</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	227,85	<b>241,66</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	227,85	<b>241,66</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	220,67	<b>237,56</b>
PCH-MRE 050	RONDON	220,67	<b>237,56</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	220,67	<b>237,56</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	220,67	<b>237,56</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	220,67	<b>237,56</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	220,67	<b>237,56</b>

**Obs:** As usinas PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius não são participantes do MRE.

**ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2015 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2016 (R\$/MWh)**

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	395,25	<b>420,37</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	351,68	<b>374,03</b>
EOL 003	PIRAUÁ	395,25	<b>420,37</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	395,25	<b>420,37</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	391,48	<b>416,36</b>
EOL 008	SANGRADOURO	388,57	<b>413,27</b>
EOL 009	OSÓRIO	394,06	<b>419,10</b>
EOL 010	ENACEL	394,93	<b>420,03</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	376,13	<b>400,04</b>
EOL 012	BEBERIBE	395,25	<b>420,37</b>
EOL 013	SALTO	390,59	<b>415,41</b>
EOL 014	PÚLPITO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	380,59	<b>404,78</b>
EOL 017	RIO DO OURO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 018	CAMPO BELO	392,90	<b>417,87</b>
EOL 019	AMPARO	390,53	<b>415,35</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	391,39	<b>416,26</b>
EOL 021	BOM JARDIM	395,25	<b>420,37</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	395,25	<b>420,37</b>
EOL 023	MILLENNIUM	397,91	<b>422,02</b>
EOL 024	ALBATROZ	397,91	<b>422,02</b>
EOL 025	COELHOS II	397,91	<b>422,02</b>
EOL 026	CAMURIM	397,91	<b>422,02</b>
EOL 027	COELHOS IV	397,91	<b>422,02</b>
EOL 028	PRESIDENTE	397,91	<b>422,02</b>
EOL 029	COELHOS III	397,91	<b>422,02</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 031	MATARACA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 032	COELHOS I	397,91	<b>422,02</b>
EOL 033	CARAVELA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	400,66	<b>423,07</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	401,77	<b>424,17</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	385,34	<b>414,83</b>
EOL 035	GARGAÚ	397,91	<b>422,02</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	397,91	<b>422,02</b>
EOL 037	MANDACARU	397,91	<b>422,02</b>
EOL 038	XAVANTE	397,91	<b>422,02</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	397,91	<b>422,02</b>
EOL 040	VITÓRIA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 041	SANTA MARIA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	400,66	<b>423,07</b>
EOL 044	ALEGRIA II	398,38	<b>420,66</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	385,34	<b>414,83</b>
EOL 045	CASCATA	391,99	<b>413,92</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	400,66	<b>423,07</b>
EOL 047	PALMARES	401,77	<b>424,17</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	344,79	<b>371,18</b>
EOL 049	PARACURU	339,77	<b>365,77</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	349,74	<b>376,50</b>
EOL 051	BONS VENTOS	383,77	<b>413,14</b>
EOL 052	ALEGRIA I	385,34	<b>414,83</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	385,34	<b>414,83</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	385,34	<b>414,83</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	339,77	<b>365,77</b>

**ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Atual</b>	<b>Reajustado</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	395,25	<b>420,37</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	348,51	<b>370,65</b>
EOL 003	PIRAUÁ	348,51	<b>370,65</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	357,94	<b>380,69</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	348,51	<b>370,65</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	348,51	<b>370,65</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	395,25	<b>420,37</b>
EOL 008	SANGRADOURO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 009	OSÓRIO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 010	ENACEL	367,81	<b>391,19</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 012	BEBERIBE	367,64	<b>391,01</b>
EOL 013	SALTO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 014	PÚLPITO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	391,87	<b>416,78</b>
EOL 017	RIO DO OURO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 018	CAMPO BELO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 019	AMPARO	395,25	<b>420,37</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	395,25	<b>420,37</b>
EOL 021	BOM JARDIM	395,25	<b>420,37</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	395,25	<b>420,37</b>
EOL 023	MILLENNIUM	397,91	<b>422,02</b>
EOL 024	ALBATROZ	397,91	<b>422,02</b>
EOL 025	COELHOS II	397,91	<b>422,02</b>
EOL 026	CAMURIM	397,91	<b>422,02</b>
EOL 027	COELHOS IV	397,91	<b>422,02</b>
EOL 028	PRESIDENTE	397,91	<b>422,02</b>
EOL 029	COELHOS III	397,91	<b>422,02</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 031	MATARACA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 032	COELHOS I	397,91	<b>422,02</b>
EOL 033	CARAVELA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	400,66	<b>423,07</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	401,77	<b>424,17</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	385,34	<b>414,83</b>
EOL 035	GARGAÚ	397,91	<b>422,02</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	352,25	<b>373,59</b>
EOL 037	MANDACARU	385,69	<b>409,05</b>
EOL 038	XAVANTE	397,91	<b>422,02</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	366,98	<b>389,21</b>
EOL 040	VITÓRIA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 041	SANTA MARIA	397,91	<b>422,02</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	391,40	<b>413,29</b>
EOL 044	ALEGRIA II	399,50	<b>421,85</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	385,34	<b>414,83</b>
EOL 045	CASCATA	400,66	<b>423,07</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	400,66	<b>423,07</b>
EOL 047	PALMARES	359,05	<b>379,07</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	339,77	<b>365,77</b>
EOL 049	PARACURU	339,77	<b>365,77</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	358,87	<b>386,34</b>
EOL 051	BONS VENTOS	358,91	<b>386,38</b>
EOL 052	ALEGRIA I	385,34	<b>414,83</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	385,34	<b>414,83</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	350,90	<b>377,76</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	339,77	<b>365,77</b>

**ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2016 (R\$)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Ajuste (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>R\$ 2.757.022,85</b>
BIO 002	MANDU	<b>-R\$ 1.603.135,72</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	<b>R\$ 7.850.288,48</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>-R\$ 791.922,55</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>-R\$ 333.321,56</b>
BIO 006	CERRADINHO	<b>-R\$ 3.716.450,59</b>
BIO 012	GIASA II	<b>R\$ 3.095.482,42</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	<b>R\$ 3.366.950,76</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	<b>-R\$ 183.025,74</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>-R\$ 5.446.553,01</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	<b>R\$ 129.247,50</b>
BIO 018	USACIGA	<b>R\$ 3.904.669,62</b>
BIO 019	PIONEIROS	<b>-R\$ 3.174.311,58</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	<b>-R\$ 2.182.063,19</b>
BIO 021	RUETTE	<b>-R\$ 6.341.436,55</b>
BIO 023	MARACAÍ	<b>-R\$ 2.729.590,16</b>
BIO 024	JB	<b>-R\$ 1.558.053,01</b>
BIO 025	CORURIPE	<b>R\$ 453.648,67</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	<b>R\$ 929.083,44</b>
BIO 027	FARTURA	<b>R\$ 4.794.101,16</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 779.368,76</b>

**ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2016 (R\$) (CONT.)**
**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Ajuste (R\$)</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	-R\$ 744.140,20
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 2.754.639,15
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 1.275.398,83
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 7.329.809,50
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 18.762.033,93
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 22.492.789,54
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-R\$ 10.155.836,38
EOL 008	SANGRADOURO	-R\$ 7.996.007,73
EOL 009	OSÓRIO	-R\$ 10.022.175,58
EOL 010	ENACEL	R\$ 3.207.092,22
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-R\$ 5.445.792,10
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 3.925.506,84
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	-R\$ 1.005.935,62
EOL 017	RIO DO OURO	-R\$ 10.890.951,87
EOL 018	CAMPO BELO	-R\$ 2.897.037,75
EOL 019	AMPARO	-R\$ 3.836.016,09
EOL 020	AQUIBATÃ	-R\$ 5.771.463,66
EOL 021	BOM JARDIM	-R\$ 18.002.644,87
EOL 022	CRUZ ALTA	-R\$ 11.776.067,50
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 1.867.425,66
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 390.034,33
EOL 025	COELHOS II	R\$ 513.314,01
EOL 026	CAMURIM	R\$ 194.723,51
EOL 027	COELHOS IV	-R\$ 312.978,24
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 556.851,34
EOL 029	COELHOS III	R\$ 730.792,98
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 425.032,98
EOL 031	MATARACA	R\$ 546.855,18
EOL 032	COELHOS I	-R\$ 183.121,40
EOL 033	CARAVELA	R\$ 393.743,15
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 589.583,06
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 482.476,13
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 1.230.698,95
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 7.018.015,32
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 5.136.656,25
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 3.292.296,93
EOL 037	MANDACARU	R\$ 613.911,73
EOL 038	XAVANTE	-R\$ 206.812,66
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 831.689,46
EOL 040	VITÓRIA	-R\$ 1.028.651,68
EOL 041	SANTA MARIA	-R\$ 15.211,82
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 3.797.140,93
EOL 044	ALEGRIA II	-R\$ 541.117,05
EOL 044 A	ALEGRIA II	-R\$ 258.205,90
EOL 045	CASCATA	-R\$ 470.864,86
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	-R\$ 326.550,42
EOL 047	PALMARES	R\$ 3.025.047,63
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 5.499.675,93
EOL 049	PARACURU	R\$ 557.640,38
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	-R\$ 514.367,59
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 4.765.682,17
EOL 052	ALEGRIA I	-R\$ 1.177.376,60
EOL 052 A	ALEGRIA I	-R\$ 1.837.099,09
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 1.693.545,82
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 693.647,61
		<b>-R\$ 22.320.037,70</b>

**ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2016 (R\$) (CONT.)**
**FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 2.988.819,07
PCH 002	LAGOA GRANDE	-R\$ 47.177,51
PCH 003	PORTO FRANCO	-R\$ 5.934.202,66
PCH 004	BOA SORTE	-R\$ 4.198.625,56
PCH 005	RIACHO PRETO	-R\$ 3.266.627,37
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-R\$ 667.043,95
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 1.236.288,15
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 380.962,44
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	-R\$ 234.696,00
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 1.052.538,42
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 1.131.519,10
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-R\$ 4.994.250,48
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-R\$ 4.935.484,33
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-R\$ 4.906.368,89
PCH-MRE 004	JARARACA	-R\$ 5.475.343,76
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-R\$ 139.459,77
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-R\$ 1.066.981,38
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-R\$ 1.152.818,52
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-R\$ 3.632.245,61
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-R\$ 1.866.555,19
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-R\$ 2.367.152,68
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-R\$ 1.553.541,45
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-R\$ 9.100.400,05
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-R\$ 4.870.156,37
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-R\$ 5.797.809,43
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-R\$ 7.908.422,45
PCH-MRE 016	FUNIL	-R\$ 6.836.426,45
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-R\$ 6.766.460,03
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-R\$ 1.360.797,75
PCH-MRE 019	LUDESA	-R\$ 4.336.598,38
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-R\$ 5.575.650,04
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-R\$ 7.844.081,25
PCH-MRE 022	JATAÍ	-R\$ 7.668.561,96
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-R\$ 5.413.618,16
PCH-MRE 024	IRARA	-R\$ 7.750.931,81
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-R\$ 8.928.892,30
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-R\$ 5.253.142,02
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-R\$ 9.669.103,24
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-R\$ 3.622.255,86
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-R\$ 2.359.115,27
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-R\$ 4.055.178,55
PCH-MRE 033	COLINO 1	-R\$ 3.986.195,46
PCH-MRE 034	COLINO 2	-R\$ 10.549.697,93
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-R\$ 1.627.979,01
PCH-MRE 036	AREIA	-R\$ 2.769.960,93
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-R\$ 3.757.777,99
PCH-MRE 038	AQUARIUS	-R\$ 1.270.204,84
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-R\$ 3.646.206,02
PCH-MRE 040	BURITI	-R\$ 6.060.638,67
PCH-MRE 041	BONFANTE	-R\$ 6.072.369,67
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-R\$ 8.312.473,70
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	-R\$ 10.962.201,38
PCH-MRE 044	DA ILHA	-R\$ 5.775.675,07
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 2.920.692,15
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 1.638.792,06
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-R\$ 3.949.883,14
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-R\$ 1.498.707,78
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-R\$ 4.076.159,79
PCH-MRE 050	RONDON	-R\$ 4.156.964,48
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-R\$ 5.895.920,05
PCH-MRE 052	PARECIS	-R\$ 5.235.685,85
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	-R\$ 8.781.983,61
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-R\$ 6.820.806,23
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 264.533.025,10</b>

**Obs:** As usinas PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius não são participantes do MRE.

**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2015  
(R\$)**

**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Recontabilização (R\$)</b>
BIO 019	PIONEIROS	<b>-R\$ 230.658,74</b>
	<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>-R\$ 230.658,74</b>

**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Recontabilização (R\$)</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	<b>R\$ 29.532,82</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	<b>R\$ 15.311,96</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	<b>R\$ 23.667,02</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	<b>-R\$ 24.000,23</b>
EOL 008	SANGRADOURO	<b>-R\$ 26.193,75</b>
EOL 009	OSÓRIO	<b>-R\$ 25.133,53</b>
EOL 010	ENACEL	<b>R\$ 15.863,95</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	<b>R\$ 3.097,14</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	<b>R\$ 2.526,14</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	<b>R\$ 6.424,96</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	<b>R\$ 37.639,30</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	<b>R\$ 34.641,28</b>
EOL 051	BONS VENTOS	<b>R\$ 24.840,22</b>
EOL 052	ALEGRIA I	<b>R\$ 9.773,68</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	<b>R\$ 15.250,68</b>
	<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 143.241,64</b>

**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2015  
(R\$) (CONT.)**

**FONTE PCH**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Recontabilização (R\$)</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 1.507.671,07
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 1.492.977,52
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 1.573.632,00
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 2.387.841,72
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 61.231,95
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-R\$ 40.917,85
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 125.206,04
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 953.418,29
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 435.976,61
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 755.001,55
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 1.333.529,20
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 88.455,80
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 53.058,38
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 58.960,56
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 82.446,11
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 69.559,41
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 65.900,15
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 73.566,05
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 71.506,55
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 57.485,19
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 95.394,89
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 110.653,98
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 65.396,42
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 102.714,98
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 170.567,40
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 53.681,79
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 86.511,51
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 40.910,00
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 29.945,12
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 35.960,59
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 33.258,69
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 20.271,13
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 21.079,88
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 36.771,89
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 48.071,12
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 17.589,01
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 1.120.572,56
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 119.678,46
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 514.270,68
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 92.233,41
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 118.993,67
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 1.107.115,51
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 48.995,91
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 27.491,38
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 37.954,24
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 18.172,08
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 70.340,87
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 54.037,22
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 67.336,57
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 65.475,67
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 127.860,77
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 69.054,53
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 15.834.868,22</b>

**Obs:** As usinas PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius não são participantes do MRE.

**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)**

**FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 4.975.354,95	224,28%
BIO 002	MANDU	R\$ 11.610.171,18	87,87%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 15.110.045,79	208,13%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 17.518.300,01	95,67%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 7.373.483,84	95,67%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 7.856.760,02	67,89%
BIO 012	GIASA II	R\$ 7.093.484,58	177,43%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 12.293.145,72	137,72%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 9.603.962,10	98,13%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 5.934.407,51	52,14%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 2.600.224,88	105,23%
BIO 018	USACIGA	R\$ 15.994.535,58	132,30%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 12.301.574,61	78,32%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 17.468.047,20	88,90%
BIO 021	RUETTE	R\$ 8.249.773,69	56,54%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 18.850.335,68	87,35%
BIO 024	JB	R\$ 6.676.335,79	81,08%
BIO 025	CORURIPE	R\$ 7.664.374,11	106,29%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 11.885.506,79	108,48%
BIO 027	FARTURA	R\$ 20.626.956,16	130,28%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 221.686.780,19</b>	<b>99,55%</b>

**ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)**

**FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 7.687.159,84	91,17%
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 74.987.742,73	103,86%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 5.664.233,79	129,06%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 36.939.305,70	124,75%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 42.377.642,13	179,56%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 55.822.510,29	167,60%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 47.289.736,09	82,29%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 50.042.545,16	86,18%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 46.885.678,89	82,35%
EOL 010	ENACEL	R\$ 38.341.005,58	109,18%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 55.713.287,29	91,10%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 32.010.032,11	113,98%
EOL 013	SALTO	R\$ 23.564.460,90	67,40%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 12.050.535,57	37,48%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 8.2448.424,50	98,79%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 19.548.409,55	64,22%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 8.182.268,05	73,85%
EOL 019	AMPARO	R\$ 21.116.271,38	84,63%
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 28.910.415,98	83,36%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 13.169.474,66	42,25%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 22.195.388,37	65,34%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 11.567.607,54	119,25%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 4.443.768,25	109,62%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 5.132.391,27	111,11%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 4.724.018,51	104,30%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.291.748,65	93,20%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 3.470.472,64	119,11%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 3.492.315,54	126,46%
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 4.680.061,32	109,99%
EOL 031	MATARACA	R\$ 3.601.092,78	117,90%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 4.668.814,42	96,23%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 4.500.362,57	109,59%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.970.094,06	109,29%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.703.452,10	109,29%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 14.547.955,79	109,29%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 8.2996.097,64	109,29%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 30.454.866,39	120,29%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 23.632.300,47	116,19%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 5.159.603,65	113,51%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 4.030.175,66	95,12%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 5.442.565,86	118,04%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 3.661.392,57	78,07%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 4.122.154,96	99,63%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 30.281.339,44	114,34%
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 73.436.731,09	99,27%
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 25.226.207,98	98,99%
EOL 045	CASCATA	R\$ 5.182.131,03	91,67%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.719.748,81	84,04%
EOL 047	PALMARES	R\$ 9.921.502,31	143,86%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 74.641.119,65	108,01%
EOL 049	PARACURU	R\$ 37.854.291,42	101,50%
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 20.719.505,22	97,58%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 60.571.827,13	108,59%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 21.035.851,30	94,74%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 32.822.936,00	94,74%
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 13.483.351,16	114,36%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 5.187.234,89	115,44%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.378.323.618,52</b>	<b>98,42%</b>

**ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)**

**FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 50.011.831,56	106,36%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 26.399.099,37	99,82%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 32.287.782,47	84,47%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 15.856.978,00	79,07%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 6.612.579,95	66,93%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 7.023.879,23	91,33%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 15.421.643,42	108,72%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 4.752.101,52	108,72%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 18.773.243,43	98,77%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 21.829.980,29	105,07%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 12.297.829,62	110,13%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 23.617.943,79	87,14%
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 22.804.385,60	86,88%
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 24.487.263,79	88,02%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 36.437.076,60	92,19%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 935.209,56	92,28%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 2.490.728,87	69,21%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 39.256.365,41	97,45%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 18.200.491,65	87,17%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 8.880.323,26	86,13%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 26.201.745,29	94,20%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 20.762.828,92	98,95%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 28.505.337,98	75,98%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 14.773.712,12	75,41%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 16.335.789,29	74,00%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 23.093.822,02	74,69%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 20.150.778,00	74,86%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 20.441.498,71	75,31%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 3.940.756,57	75,38%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 30.084.082,19	87,58%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 19.289.599,62	77,76%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 32.864.401,94	80,92%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 33.383.823,04	81,54%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 21.297.119,13	79,93%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 29.060.606,49	79,17%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 30.996.303,98	77,97%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 16.126.108,36	75,62%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 25.167.994,79	72,42%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 13.815.309,61	79,41%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 14.012.545,06	85,75%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 11.279.999,27	73,73%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 9.639.454,76	70,92%
PCH-MRE 034	COLINO 2	-R\$ 885.196,52	-9,18%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 8.572.077,45	84,21%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 15.865.825,07	85,30%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 21.183.737,35	85,10%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 6.146.755,07	83,07%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 19.653.698,68	88,61%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 45.712.851,39	88,50%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 21.647.106,74	79,57%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 28.450.320,64	77,58%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 42.045.357,32	79,50%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 34.079.630,28	87,95%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 9.197.997,36	76,21%
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 4.947.473,70	75,43%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 12.436.878,84	76,07%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 6.241.259,58	80,83%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 23.485.402,78	85,43%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 18.176.251,20	81,58%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 21.965.929,66	79,03%
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 21.830.863,96	80,85%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 43.988.851,88	83,56%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 18.907.976,24	73,69%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.273.251.403,20</b>	<b>83,66%</b>

**Obs:** As usinas PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius não são participantes do MRE.

### **ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)**

#### **FONTE BIOMASSA – 2016**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Garantia (R\$)</b>
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 836.378,50
BIO 016	CANAÃ	R\$ 18.398.178,79
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 19.234.557,29</b>

#### **FONTE BIOMASSA – DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2015**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Aplicação Garantia (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	-R\$ 1.683.842,95
BIO 006	CERRADINHO	-R\$ 764.318,77
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 22.061.929,59
BIO 026	SÃO LUIZ	-R\$ 3.287.632,80
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 27.797.724,11</b>

#### **FONTE PCH – 2016**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Garantia (R\$)</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 827.357,32
PCH-MRE	COLINO 2	R\$ 885.196,52
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.712.553,84</b>

#### **FONTE PCH – DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2015**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>EC (MWh/ano)</b>	<b>Total Aplicação Garantia (R\$)</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	42.085	-R\$ 524.492,15
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	115.533	-R\$ 735.568,27
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	112.467	-R\$ 222.870,42
PCH-MRE 003	CAÇADOR	118.512	-R\$ 58.068,26
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	171.608	-R\$ 2.767.900,81
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	43.924	-R\$ 362.150,38
PCH-MRE 013	CARANGOLA	83.456	-R\$ 33.740,02
PCH-MRE 014	CALHEIROS	94.037	-R\$ 161.695,10
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	131.717	-R\$ 129.913,57
PCH-MRE 016	FUNIL	114.668	-R\$ 531.573,75
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	115.624	-R\$ 234.437,86
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	22.271	-R\$ 47.789,55
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	148.036	-R\$ 108.427,53
PCH-MRE 039	PIRANHAS	94.483	-R\$ 68.632,16
PCH-MRE 041	BONFANTE	115.893	-R\$ 774.208,91
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	156.215	-R\$ 579.783,71
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	225.303	-R\$ 1.057.776,36
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 8.399.028,81</b>	

**ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Receita (R\$)</b>	<b>% da Receita Contratual</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 3.291.512,00	148,38%
BIO 002	MANDU	R\$ 11.610.171,18	87,87%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 15.110.045,79	208,13%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 17.518.300,01	95,67%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 7.373.483,84	95,67%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 7.928.819,75	68,51%
BIO 012	GIASA II	R\$ 7.093.484,58	177,43%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 12.293.145,72	137,72%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 9.603.962,10	98,13%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 2.270.656,71	19,95%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 2.600.224,88	105,23%
BIO 018	USACIGA	R\$ 15.994.535,58	132,30%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 12.301.574,61	78,32%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 17.468.047,20	88,90%
BIO 021	RUETTE	R\$ 8.249.773,69	56,54%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 18.850.335,68	87,35%
BIO 024	JB	R\$ 6.676.335,79	81,08%
BIO 025	CORURIPE	R\$ 7.664.374,11	106,29%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 8.597.873,99	78,47%
BIO 027	FARTURA	R\$ 20.626.956,16	130,28%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 213.123.613,37</b>	<b>95,70%</b>

**ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)**
**FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 7.687.159,84	91,17%
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 74.987.742,73	103,86%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 5.664.233,79	129,06%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 36.939.305,70	124,75%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 42.377.642,13	179,56%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 55.822.510,29	167,60%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 47.289.736,09	82,29%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 50.042.545,16	86,18%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 46.885.678,89	82,35%
EOL 010	ENACEL	R\$ 38.341.005,58	109,18%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 55.713.287,29	91,10%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 32.010.032,11	113,98%
EOL 013	SALTO	R\$ 23.564.460,90	67,40%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 12.050.535,57	37,48%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 82.448.424,50	98,79%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 19.548.409,55	64,22%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 8.182.268,05	73,85%
EOL 019	AMPARO	R\$ 21.116.271,38	84,63%
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 28.910.415,98	83,36%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 13.169.474,66	42,25%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 22.195.388,37	65,34%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 11.567.607,54	119,25%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 4.443.768,25	109,62%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 5.132.391,27	111,11%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 4.724.018,51	104,30%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.291.748,65	93,20%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 3.470.472,64	119,11%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 3.492.315,54	126,46%
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 4.680.061,32	109,99%
EOL 031	MATARACA	R\$ 3.601.092,78	117,90%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 4.668.814,42	96,23%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 4.500.362,57	109,59%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.970.094,06	109,29%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.703.452,10	109,29%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 14.547.955,79	109,29%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 82.996.097,64	109,29%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 30.454.866,39	120,29%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 23.632.300,47	116,19%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 5.159.603,65	113,51%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 4.030.175,66	95,12%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 5.442.565,86	118,04%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 3.661.392,57	78,07%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 4.122.154,96	99,63%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 30.281.339,44	114,34%
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 73.436.731,09	99,27%
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 25.226.207,98	98,99%
EOL 045	CASCATA	R\$ 5.182.131,03	91,67%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.719.748,81	84,04%
EOL 047	PALMARES	R\$ 9.921.502,31	143,86%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 74.641.119,65	108,01%
EOL 049	PARACURU	R\$ 37.854.291,42	101,50%
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 20.719.505,22	97,58%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 60.571.827,13	108,59%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 21.035.851,30	94,74%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 32.822.936,00	94,74%
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 13.483.351,16	114,36%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 5.187.234,89	115,44%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.378.323.618,52</b>	<b>98,42%</b>

## ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

### FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOA QUEBRADE	R\$ 50.011.831,56	106,36%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 26.399.099,37	99,82%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 32.287.782,47	84,47%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 15.856.978,00	79,07%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 6.915.445,12	70,00%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 7.023.879,23	91,33%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 15.421.643,42	108,72%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 4.752.101,52	108,72%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 18.773.243,43	98,77%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 21.829.980,29	105,07%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 12.297.829,62	110,13%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 22.882.375,52	84,42%
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 22.581.515,18	86,04%
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 24.429.195,53	87,81%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 36.437.076,60	92,19%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 935.209,56	92,28%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 2.490.728,87	69,21%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 36.488.464,60	90,58%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 18.200.491,65	87,17%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 8.518.172,88	82,61%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 26.201.745,29	94,20%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 20.762.828,92	98,95%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 28.505.337,98	75,98%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 14.739.972,10	75,24%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 16.174.094,19	73,27%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 22.963.908,45	74,27%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 19.619.204,25	72,89%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 20.207.060,85	74,45%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 3.892.967,02	74,46%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 30.084.082,19	87,58%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 19.289.599,62	77,76%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 32.864.401,94	80,92%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 33.383.823,04	81,54%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 21.297.119,13	79,93%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 29.060.606,49	79,17%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 30.996.303,98	77,97%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 16.126.108,36	75,62%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 25.059.567,26	72,11%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 13.815.309,61	79,41%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 14.012.545,06	85,75%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 11.279.999,27	73,73%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 9.639.454,76	70,92%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 8.572.077,45	84,21%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 15.865.825,07	85,30%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 21.183.737,35	85,10%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 6.146.755,07	83,07%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 19.585.066,52	88,30%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 45.712.851,39	88,50%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 20.872.897,83	76,72%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 27.870.536,93	76,00%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 40.987.580,96	77,50%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 34.079.630,28	87,95%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 9.197.997,36	76,21%
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 4.947.473,70	75,43%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 12.436.878,84	76,07%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 6.241.259,58	80,83%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 23.485.402,78	85,43%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 18.176.251,20	81,58%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 21.965.929,66	79,03%
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 21.830.863,96	80,85%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 43.988.851,88	83,56%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 18.907.976,24	73,69%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.266.564.928,23</b>	<b>83,22%</b>

**Obs:** As usinas PCH Colino 1, PCH Colino 2, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius não são participantes do MRE.

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA**
**FLUXO ECONÔMICO 2014 REALIZADO**

<b>FLUXO PROINFA</b>		<b>Em R\$</b>
		<b>SALDO inicial em 31/12/2013 : 188.519.406,05</b>
<b>AJUSTES</b>	(-+) Ajuste de Despesa/Receita de Recontabilização de 2010 a 2013	42.450,51
	(+) Atualização Monetária CELPA	12.426,67
	(+) Ajuste do Rendimento da Reserva de Garantia de 28/10/13 a 31/12/13	5.323.806,33
	(+) Inadimpênci CCEE DEZ/2013	1.448.979,49
		<b>SALDO em 31/12/2013 - Ajustado: 195.347.069,05</b>
<b>Notas Explicativas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2014</b>
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	2.806.270.552,66
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	34.212.430,02
03	(+) Juros Remuneratórios dos Créditos Renegociados	29.444.866,25
04	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	44.320.334,18
05	(-) IR de Aplicação Financeira PROINFA	(9.920.526,06)
06	(-) IOF de Aplicação Financeira PROINFA	(212.916,09)
07	(+) Restituição de IR de Aplicação Financeira	0,00
08	(+) Encargo de Segurança Energética	8.199.577,56
09	(+) Atualização Monetária dos Encargo de Seg. Energética	233.283,40
10	(-/+ ) Liquidação CCEE	(376.214.961,67)
11	(-) Energia Contratada	(2.813.232.103,06)
12	(+) Rendimentos dos aportes de Garantias (Bradesco)	961.216,49
13	(- / +) Custeio com COFINS	5.515.275,61
14	(- / +) Custeio com PASEP	1.197.395,35
15	(-) Contribuição Anual a CCEE	(1.043.109,97)
16	(-) Custos Administrativos do Mês	(16.152.394,56)
17	(-) Atualização Monetária do Custo Administrativo	0,00
18	(-) Despesa de Recontabilização	(173.654,79)
19	(+) Receita de Recontabilização	165.423,27
20	(-) Atualização Monetária Liquidação CCEE	(206.332,64)
21	(-/+ ) Atualização Monetária Recursos para MDL	(2.182.082,41)
22	(-) Despesas Bancárias	0,00
23	(-) Despesa Extrajudicial	(11,36)
		<b>SALDO FINAL em 31/12/2014 (93.470.668,77)</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**
**FLUXO ECONÔMICO 2014 REALIZADO**

		<b>MDL</b>	<b>Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2014</b>
	Saldo Inicial dos Recursos Aplicados em MDL em 31/12/2013		28.222.599,48
<b>1a</b>	(-) Pagamentos Referentes aos Serviços do MDL		(242.839,23)
<b>2a</b>	(+) Rendimento Bruto da Aplicação em MDL no Período		3.217.640,46
<b>3a</b>	(-) IR SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DO MDL		0,00
<b>SALDO FINAL DOS RECURSOS DE MDL (Em R\$)</b>			<b>31.197.400,71</b>

		<b>RESERVA DE GARANTIA</b>	<b>Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2014</b>
	Saldo Inicial dos Recursos Aplicados na Reserva de Garantia em 31/12/2013		340.886.565,64
<b>1b</b>	(-) Pagamentos Referentes aos Serviços da Reserva da Garantia		0,00
<b>2b</b>	(+) Rendimento Bruto da Aplicação da Reserva de Garantia		37.313.975,59
<b>3b</b>	(-) IR SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DA RESERVA DE GARANTIA		(5.857.483,10)
<b>SALDO FINAL DOS RECURSOS DA RESERVA DE GARANTIA (Em R\$)</b>			<b>372.343.058,13</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**
**FLUXO ECONÔMICO 2015**

<u>FLUXO PROINFA</u>		Em R\$		
<b>SALDO em 31/12/2014:</b>		<b>(93.470.668,77)</b>		
<b>Notas Explicativas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valores Realizados janeiro a agosto/2015</b>	<b>Valores Previstos setembro a dezembro/2015</b>	<b>TOTAL do Período janeiro a dezembro/2015</b>
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	1.789.719.898,52	895.285.715,61	2.685.005.614,13
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	1.286.190,38	8.626,77	1.294.817,15
03	(+) Juros Remuneratórios dos Créditos Renegociados	21.991.083,83	7.743.066,78	29.734.150,61
04	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	10.439.185,78	2.290.870,56	12.730.056,34
05	(-) IR de Aplicação Financeira PROINFA	(1.833.183,65)	(298.185,84)	(2.131.369,49)
06	(-) IOF de Aplicação Financeira PROINFA	(3.104.240,13)	(1.035.425,56)	(4.139.665,69)
07	(+) Restituição de IR de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
08	(+) Encargo de Segurança Energética	0,00	0,00	0,00
09	(+) Atualização Monetária dos Encargo de Seg. Energética	0,00	0,00	0,00
10	(- / +) Liquidação CCEE	(346.299.515,14)	(291.146.393,48)	(637.445.908,62)
11	(-) Energia Contratada	(1.751.519.217,83)	(1.036.120.126,59)	(2.787.639.344,42)
12	(+) Rendimentos dos aportes de Garantias (Bradesco)	1.832.438,21	490.234,16	2.322.672,37
13	(-) IR de Aplicação Financeira Bradesco Garantia	(376.133,84)	0,00	(376.133,84)
14	(-) IOF de Aplicação Financeira Bradesco Garantia	(1.099.625,35)	0,00	(1.099.625,35)
15	(- / +) Custeio com COFINS	12.399.415,35	32.507.836,09	44.907.251,44
16	(- / +) Custeio com PASEP	2.718.804,71	7.075.305,69	9.794.110,40
17	(-) Contribuição Anual a CCEE	(763.483,31)	(393.682,44)	(1.157.165,75)
18	(-) Custos Administrativos do Mês	(10.768.263,04)	(5.384.131,52)	(16.152.394,56)
19	(-) Atualização Monetária do Custo Administrativo	0,00	0,00	0,00
20	(-) Despesa de Recontabilização	0,00	0,00	0,00
21	(+) Receita de Recontabilização	0,00	0,00	0,00
22	(-) Atualização Monetária Liquidação CCEE	0,00	0,00	0,00
23	(-) Depósito em Garantia	(9.921.324,96)	0,00	(9.921.324,96)
24	(-) Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
25	(-) Despesa Extrajudicial	(413.857,35)	0,00	(413.857,35)
26	(-) Provisão de Pagamento para Efeito de Portaria MME nº 267/2015	0,00	(18.954.285,19)	(18.954.285,19)
<b>SALDO FINAL em 31/08/2015</b>		<b>(379.182.496,59)</b>		
<b>SALDO FINAL em 31/12/2015</b>		<b>(787.113.071,55)</b>	<b>(787.113.071,55)</b>	

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

	<b>MDL</b>	<b>Valores Realizados janeiro a agosto/2015</b>	<b>Valores Previstos setembro a dezembro/2015</b>	<b>TOTAL do Período janeiro a dezembro/2015</b>
	Saldo Inicial dos Recursos Aplicados em MDL em 31/12/2014	31.044.404,23	33.132.717,29	31.044.404,23
<b>1a</b>	(-) Pagamentos Referentes aos Serviços do MDL	0,00	(28.914,34)	(28.914,34)
<b>2a</b>	(+) Rendimento Bruto da Aplicação em MDL no Período	2.421.989,18	1.244.542,40	3.666.531,58
<b>3a</b>	(-) IR SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DO MDL	(333.676,12)	0,00	(333.676,12)
<b>4a</b>	(-) IOF SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DO MDL	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL DOS RECURSOS DE MDL (Em R\$)</b>		<b>33.132.717,29</b>	<b>34.348.345,35</b>	<b>34.348.345,35</b>

	<b>RESERVA DE GARANTIA</b>	<b>Valores Realizados janeiro a agosto/2015</b>	<b>Valores Previstos setembro a dezembro/2015</b>	<b>TOTAL do Período janeiro a dezembro/2015</b>
	Saldo Inicial dos Recursos Aplicados na Reserva de Garantia em 31/12/2014	372.343.058,13	359.733.078,99	372.343.058,13
<b>1b</b>	(-) Rendimento e Uso Referente a Reserva da Garantia	(8.387.280,20)	28.498.555,45	20.111.275,25
<b>2b</b>	(-) IR SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DA RESERVA DE GARANTIA	(4.222.698,94)	(1.628.785,04)	(5.851.483,98)
<b>3b</b>	(-) IOF SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DA RESERVA DE GARANTIA	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL DOS RECURSOS DA RESERVA DE GARANTIA (Em R\$)</b>		<b>359.733.078,99</b>	<b>386.602.849,40</b>	<b>386.602.849,40</b>

**01 - Faturamentos das Quotas**

<b>Competência</b>	<b>Quotas Distribuidoras (R\$)</b>	<b>Quotas Transmissoras (R\$)</b>	<b>Quotas Cooperativas (R\$)</b>	<b>Total de Quotas do PROINFA (R\$)</b>
jan/15	205.988.548,40	16.882.888,65	1.480.721,27	224.352.158,32
fev/15	205.988.548,40	17.097.552,33	1.480.721,27	224.566.822,00
mar/15	205.988.548,40	13.697.466,68	1.480.721,27	221.166.736,35
abr/15	205.988.548,40	15.764.141,86	1.484.331,75	223.237.022,01
mai/15	205.988.548,40	17.133.018,20	1.484.523,83	224.606.090,43
jun/15	205.988.548,40	15.565.699,18	1.480.307,02	223.034.554,60
jul/15	205.988.548,40	17.451.608,95	1.480.410,13	224.920.567,48
ago/15	205.988.548,40	16.365.801,35	1.481.597,58	223.835.947,33
set/15	205.988.548,40	17.044.367,48	1.481.202,09	224.514.117,97
out/15	205.988.548,40	16.823.478,18	1.481.822,20	224.293.848,78
nov/15	205.988.548,40	15.754.435,26	1.495.890,77	223.238.874,43
dez/15	205.988.548,40	15.754.435,26	1.495.890,77	223.238.874,43
<b>Total 2015</b>	<b>2.471.862.580,80</b>	<b>195.334.893,38</b>	<b>17.808.139,95</b>	<b>2.685.005.614,13</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**
**02 - Juros de Mora e Multa**

jan/15	0,00
fev/15	71.775,00
mar/15	36.390,70
abr/15	165.937,73
mai/15	122.320,64
jun/15	33.260,30
jul/15	290.177,56
ago/15	566.328,45
set/15	8.626,77
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>1.294.817,15</b>

**03 - Juros Remuneratórios dos Créditos Renegociados**

Competência	Valor (R\$)
jan/15	3.299.893,47
fev/15	2.917.699,30
mar/15	2.788.074,65
abr/15	2.903.332,78
mai/15	2.697.462,36
jun/15	2.540.910,21
jul/15	2.467.157,15
ago/15	2.376.553,91
set/15	2.122.795,63
out/15	1.888.369,08
nov/15	1.912.493,37
dez/15	1.819.408,70
<b>Total 2015</b>	<b>29.734.150,61</b>

**04 - Rendimento Bruto de Aplicação Financeira**

Competência	Valor (R\$)
jan/15	2.061.620,13
fev/15	1.425.033,20
mar/15	1.827.663,72
abr/15	1.145.171,99
mai/15	1.189.881,66
jun/15	1.204.993,12
jul/15	937.663,79
ago/15	647.158,17
set/15	572.717,64
out/15	572.717,64
nov/15	572.717,64
dez/15	572.717,64
<b>Total 2015</b>	<b>12.730.056,34</b>

**05 - IR de Aplicação Financeira PROINFA**

Competência	Valor (R\$)
jan/15	(422.407,13)
fev/15	(178.682,04)
mar/15	(299.927,35)
abr/15	(297.876,40)
mai/15	(255.452,43)
jun/15	(144.134,87)
jul/15	(170.156,83)
ago/15	(64.546,60)
set/15	(74.546,46)
out/15	(74.546,46)
nov/15	(74.546,46)
dez/15	(74.546,46)
<b>Total 2015</b>	<b>(2.131.369,49)</b>

**06 - IOF de Aplicação Financeira PROINFA**

Competência	Valor R\$
jan/15	(363.365,23)
fev/15	(176.886,40)
mar/15	(540.500,34)
abr/15	(319.053,11)
mai/15	(303.795,78)
jun/15	(484.325,25)
jul/15	(590.914,21)
ago/15	(325.399,81)
set/15	(258.856,39)
out/15	(258.856,39)
nov/15	(258.856,39)
dez/15	(258.856,39)
<b>Total 2015</b>	<b>(4.139.665,69)</b>

**07 - Restituição de IR de Aplicação Financeira**

Competência	Valor (R\$)
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>-</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>08 - Encargo de Segurança Energética</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>-</b>

<b>09 - Atualização Monetária dos Encargo de Seg. Energética</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>-</b>

<b>10 - Liquidação na CCEE</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	(25.493.359,28)
fev/15	(56.766.938,45)
mar/15	(74.187.772,74)
abr/15	(59.176.163,79)
mai/15	(39.347.657,93)
jun/15	(91.327.622,95)
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	(117.726.068,84)
out/15	(57.806.774,88)
nov/15	(57.806.774,88)
dez/15	(57.806.774,88)
<b>Total 2015</b>	<b>(637.445.908,62)</b>

<b>12 - Rendimentos dos aportes de Garantias (Bradesco)</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	515.447,19
fev/15	161.548,84
mar/15	253.381,38
abr/15	246.961,35
mai/15	310.492,71
jun/15	102.575,70
jul/15	119.472,50
ago/15	122.558,54
set/15	122.558,54
out/15	122.558,54
nov/15	122.558,54
dez/15	122.558,54
<b>Total 2015</b>	<b>2.322.672,37</b>

<b>11 - Pagamento Fornecedor de Energia</b>					
<b>TIPOS DE ENERGIA</b>					
<b>Competência</b>	<b>PCH</b>	<b>PCH-MRE</b>	<b>BIOMASSA</b>	<b>EÓLICA</b>	<b>TOTAL EM R\$</b>
jan/15	(15.033.782,19)	(70.554.997,60)	(14.847.294,17)	(101.085.535,56)	<b>(201.521.609,52)</b>
fev/15	(18.444.346,21)	(63.807.777,18)	(16.366.453,90)	(117.943.628,36)	<b>(216.562.205,65)</b>
mar/15	(16.739.064,20)	(67.356.062,44)	(15.606.874,03)	(110.684.289,20)	<b>(210.386.289,87)</b>
abr/15	(16.739.064,20)	(67.356.062,44)	(15.606.874,04)	(110.684.289,20)	<b>(210.386.289,88)</b>
mai/15	(16.739.064,20)	(67.356.062,44)	(15.651.709,77)	(110.684.289,20)	<b>(210.431.125,61)</b>
jun/15	(17.412.372,48)	(69.522.302,90)	(15.849.501,87)	(113.064.721,61)	<b>(215.848.898,86)</b>
jul/15	(17.432.790,57)	(69.750.395,80)	(15.925.230,50)	(113.675.872,47)	<b>(216.784.289,34)</b>
ago/15	(17.432.790,57)	(121.877.229,33)	(15.967.507,12)	(114.320.982,08)	<b>(269.598.509,10)</b>
set/15	(17.435.003,85)	(108.049.153,02)	(16.003.288,98)	(114.220.685,01)	<b>(255.708.130,86)</b>
out/15	(17.435.003,85)	(110.500.895,72)	(16.003.288,98)	(114.220.685,01)	<b>(258.159.873,56)</b>
nov/15	(17.435.003,85)	(118.484.577,21)	(16.003.288,98)	(114.220.685,01)	<b>(266.143.555,05)</b>
dez/15	(17.435.003,85)	(108.449.589,28)	(16.003.288,98)	(114.220.685,01)	<b>(256.108.567,12)</b>
<b>Total 2015</b>	<b>(205.713.290,02)</b>	<b>(1.043.065.105,36)</b>	<b>(189.834.601,32)</b>	<b>(1.349.026.347,72)</b>	<b>(2.787.639.344,42)</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>13 - IR de Aplicação Financeira Bradesco Garantia</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	(376.133,84)
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>(376.133,84)</b>

<b>14 - IOF de Aplicação Financeira Bradesco Garantia</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	(1.099.625,35)
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>(1.099.625,35)</b>

<b>15 - Custeio com COFINS</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
jan/15	(2.811.848,85)
fev/15	(206.860,20)
mar/15	2.167.957,44
abr/15	2.375.271,85
mai/15	5.226.068,73
jun/15	(1.954.075,84)
jul/15	1.569.264,76
ago/15	6.033.637,46
set/15	8.322.463,29
out/15	3.793.924,40
nov/15	3.873.137,47
dez/15	3.876.860,86
<b>Total 2015</b>	<b>32.265.801,37</b>

<b>16 - Custeio com PASEP</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	(610.467,18)
fev/15	(44.910,44)
mar/15	470.674,97
abr/15	515.684,02
mai/15	1.134.607,03
jun/15	(424.240,15)
jul/15	360.352,84
ago/15	1.317.103,62
set/15	1.811.694,07
out/15	827.993,56
nov/15	845.243,83
dez/15	845.848,88
<b>Total 2015</b>	<b>7.049.585,05</b>

<b>17 - Contribuição Anual a CCEE</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	(95.559,97)
fev/15	(95.015,43)
mar/15	(94.974,26)
abr/15	(93.999,88)
mai/15	(95.786,23)
jun/15	(95.778,20)
jul/15	(96.010,60)
ago/15	(96.358,74)
set/15	(96.357,83)
out/15	(95.324,61)
nov/15	(101.000,00)
dez/15	(101.000,00)
<b>Total 2015</b>	<b>(1.157.165,75)</b>

<b>18 - Custos Administrativos</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	(1.346.032,88)
fev/15	(1.346.032,88)
mar/15	(1.346.032,88)
abr/15	(1.346.032,88)
mai/15	(1.346.032,88)
jun/15	(1.346.032,88)
jul/15	(1.346.032,88)
ago/15	(1.346.032,88)
set/15	(1.346.032,88)
out/15	(1.346.032,88)
nov/15	(1.346.032,88)
dez/15	(1.346.032,88)
<b>Total 2015</b>	<b>(16.152.394,56)</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>19 - Atualização Monetária do Custo Administrativo</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>-</b>

<b>20 - Despesa de Recontabilização</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>-</b>

<b>21 - Receita de Recontabilização</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>-</b>

<b>22 - Atualização Monetária Liquidação CCEE</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>-</b>

<b>23 - Depósito em Garantia</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	(9.921.324,96)
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>(9.921.324,96)</b>

<b>24 - Despesas Bancárias</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>-</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>25 - Despesa Extrajudicial</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	(6.938,31)
jun/15	0,00
jul/15	(406.919,04)
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>(413.857,35)</b>

<b>26 - Provisão de Pagamento para Efeito de Portaria MME nº 267/2015</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/15	0,00
fev/15	0,00
mar/15	0,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
jun/15	0,00
jul/15	0,00
ago/15	0,00
set/15	0,00
out/15	0,00
nov/15	0,00
dez/15	(18.954.285,19)
<b>Total 2015</b>	<b>(18.954.285,19)</b>

**Notas Explicativas:**

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter um saldo em 31.12.2015, mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma equalização tarifária satisfatória, através do Plano Anual do PROINFA - PAP/2016, que possa atender as necessidades de manutenção para este Programa Governamental. Desta forma, demonstramos a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo:

**01 - Faturamento das Quotas do PROINFA:** O montante de R\$ 2.685.005.614,13, refere-se ao Faturamento das Quotas do PROINFA e teve como base o somatório de todos os Despachos ANEEL referentes às quotas das concessionárias distribuidoras, transmissoras e cooperativas do PROINFA já realizadas no período de Janeiro a novembro/2015, e valores previstos para dezembro/2015.

**02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de Quotas em atraso:** O montante de R\$ 1.294.817,15, refere-se aos juros de mora e multa das quotas do PROINFA pertinentes ao período de janeiro a setembro/2015.

**03 - Juros Remuneratórios do Parcelamento:** O montante de R\$ 29.734.150,61 refere-se aos juros remuneratórios das quotas renegociadas do PROINFA pertinentes ao período realizado de janeiro a setembro/2015 e previsto de outubro a dezembro/2015.

Atualmente só estão vigentes os contratos de renegociação/recuperação judicial respectivamente a CELG-D e a CELPA com atualização pela SELIC.

CELPA - Plano de Recuperação Judicial desde SET/2012

CELG - Renegociação da Dívida deste JUN/2012

Os contratos de renegociação Proinfa com as empresas do Grupo Energisa CAIUÁ, EEB, EDEVP e CNEE foram quitados antecipadamente de 10.08.2015 para 10.06.2015 em função do término da concessão. O contrato da CEMAT e CELTINS foram quitados no último vencimento, qual seja, em 10.08.2015.

**04 - Rendimento Bruto de Aplicação Financeira PROINFA:** O montante de R\$ 12.730.056,34 refere-se ao Rendimento Bruto de aplicações financeiras do PROINFA, realizado para os meses de janeiro a agosto/2015 e previsto de setembro a dezembro/2015.

**05 – IR de Aplicação Financeira PROINFA:** O montante de -R\$ 2.131.369,49 refere-se ao IR das aplicações financeiras do PROINFA, realizado para os meses de janeiro a agosto/2015 e previsto de setembro a dezembro/2015.

**06 - IOF de Aplicação Financeira PROINFA:** O montante de -R\$ 4.139.665,69 refere-se ao IR das aplicações financeiras do PROINFA, realizado para os meses de janeiro a agosto/2015 e previsto de setembro a dezembro/2015.

**07 - Restituição de IR de Aplicação Financeira**

**08 - Encargo de Segurança Energética**

**09 - Atualização Monetária dos Encargos de Seg. Energética**

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

**10 - Liquidação CCEE:** A apuração do montante de -R\$ 637.445.908,62, referente à liquidação CCEE (receitas e despesas do Agente Proinfa), foi obtida pelo somatório dos valores realizados para o período de janeiro a junho/2015, e previsto de julho a dezembro/2015, pelo regime de competência.

Historicamente a geração total das usinas do PROINFA é inferior aos valores contratados mensais. Pelas regras de mercado, essa exposição contratual mensal é adquirida no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, estando este último, associado às condições do sistema. Com o agravamento das condições hidrológicas do sistema em 2014, houve tanto um aumento significativo do PLD quanto uma diminuição da geração total do PROINFA (PCHs), justificando os débitos ocorridos em 2014. Em 2015, apesar da diminuição do PLD máximo, essa situação permaneceu sobretudo ao baixo GSF, fator que representa uma redução de garantia física face à geração total do sistema.

Para compor a Previsão CCEE de jul-dez/2015 o valor de contabilização do PROINFA está expurgado de Ações Judiciais e Liminares do Relatório SUM. Para os meses de janeiro a junho, permanecem os valores efetivamente realizados e pagos, os meses de julho e agosto estão lançados em setembro, pois até 29/10/2015, não forma realizados.

Tabela 1

Natureza	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO (previsto) Média da Contabilização de jan a ago	OUTUBRO (previsto) Média da Contabilização de jan a ago	NOVEMBRO (previsto) Média da Contabilização de jan a ago	DEZEMBRO (previsto) Média da Contabilização de jan a ago
Liquidação CCEE CONTABILIZAÇÃO R\$	-40.839.080,25	-19.095.149,84	-57.806.774,88	-57.806.774,88	-57.806.774,88	-57.806.774,88

Tabela 2 - Reembolso imediato

Natureza	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO (previsto)	OUTUBRO (Previsto) Média de JUL, AGO e SET	NOVEMBRO (Previsto) Média de JUL, AGO e SET	DEZEMBRO (Previsto) Média de JUL, AGO e SET
Liquidação CCEE R\$	-686.261.568,62	-675.615.907,10	-483.656.271,55	-615.177.915,76	-615.177.915,76	-615.177.915,76

**11 - Energia Contratada:** O montante de -R\$ 2.787.639.344,42, da parcela de desembolso com a Energia Contratada de Competência do ano de 2015, com projeção dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2015, refere-se ao pagamento total que foi ou ainda será efetuado aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em 12 parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada de operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação foi considerado o rateio pelo nº de dias em operação.

**12 - Rendimentos dos aportes de Garantias Bradesco:** A partir de julho de 2014 a Eletrobras passou a aportar os valores de garantia da Liquidação CCEE em conta do Bradesco. Esta rubrica registra os rendimentos gerados entre a data de aporte da garantia e a execução da liquidação, sendo este rendimento registrado, na contabilidade, mensalmente. O valor de R\$ 2.322.672,37 refere-se aos rendimentos dos aportes de garantia realizados para os meses de janeiro a setembro/2015.

**13 - IR dos aportes de Garantias Bradesco:** A partir de 25.09.2015 foram criadas contas contábeis específicas para o controle dos valores de IRRF e IOF incidentes nas aplicações financeiras no Bradesco (utilizada para a liquidação CCEE). Desta forma foi lançado em agosto/2015 o valor de IR -R\$ 376.133,84 referente aos valores relativos do período de agosto de 2014 até agosto de 2015 já foram reclassificados para as novas contas contábeis na data-base 31/08/2015.

**14 - IOF dos aportes de Garantias Bradesco:** A partir de 25.09.2015 foram criadas contas contábeis específicas para o controle dos valores de IRRF e IOF incidentes nas aplicações financeiras no Bradesco (utilizada para a liquidação CCEE). Desta forma foi lançado em agosto/2015 o valor de IOF -R\$ -1.099.625,35 referente aos valores relativos do período de agosto de 2014 até agosto de 2015 já foram reclassificados para as novas contas contábeis na data-base 31/08/2015.

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

**15 - Custeio com COFINS:** O valor de R\$ 44.907.251,44 refere-se ao COFINS de janeiro a dezembro/2015, estando realizado até agosto R\$ 12.399.415,35 e com valores previstos de setembro a dezembro R\$ 32.507.836,09.

Houve alteração na legislação vigente originada no Decreto 8.426/2015, aplicável a partir de Julho de 2015, que acrescentou 4% sobre as receitas financeiras.

### **16 - Custeio com PASEP:**

O valor de R\$ 9.794.110,40 refere-se ao PASEP de janeiro a dezembro/2015, estando realizado até agosto R\$ 2.718.804,71 e com valores previstos de setembro a dezembro R\$ 7.075.305,69.

Houve alteração na legislação vigente originada no Decreto 8.426/2015, aplicável a partir de Julho de 2015, que acrescentou 0,65% sobre as receitas financeiras.

**17 - Contribuição Anual a CCEE:** O montante de (-R\$ 1.157.165,75) refere-se ao total das contribuições à CCEE realizadas no exercício de 2015, sendo previsto para os meses de novembro e dezembro de 2015.

**18 - Custos Administrativos do Mês:** O valor de -R\$ 16.152.394,56 refere-se aos Custos Administrativos realizados de janeiro a setembro e projetado de outubro a dezembro/2015, foi calculado com base na média aritmética dos valores mensais dos custos administrativos apurados nos doze meses realizados do exercício de 2011, seguindo o critério adotado para o Fluxo de ITAIPU conforme determinação provisória da ANEEL constante do Termo de Notificação nº 089/2011-SFF de 28/06/2011.

### **19 - Atualização Monetária do Custo Administrativo**

### **20 - Despesa de Recontabilização**

### **21 - Receita de Recontabilização**

### **22 - Atualização Monetária Liquidação CCEE**

**23 – Depósito em Garantia:** O montante de R\$ 9.921.324,96 é referente à Garantia a Execução de Título Extrajudicial com autor Econergia.

### **24 - Despesas Bancárias**

**25 - Despesa Extrajudicial:** Em maio ocorreu pagamento à CCEE no valor de R\$ 6.938,31 referente ao resarcimento de custos relativos a despesas extrajudiciais devido ao desligamento de empresas no âmbito da CCEE por descumprimento de obrigações regulatórias e estatutárias.

Em julho ocorreu pagamento no valor de R\$ 406.919,04 referente à restituição à BRASKEM de cobranças de encargos conforme determinado pelo DESPACHO ANEEL nº 180 de 27.01.2015, totalizando em 2015 R\$ -R\$ 413.857,65 referente a Despesas Extrajudiciais.

**26 - Provisão de Pagamento para Efeito de Portaria MME nº 267/2015:** Em 07 de agosto de 2015, o MME através da Portaria nº 267/2015 restabeleceu o novo montante de garantia física de energia de 16 PCHs contratadas pelo PROINFA após deferimento parcial de pedido de antecipação dos efeitos da tutela sob o rito ordinário nº 32752-20.2015.4.01.3400 na 1<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal do Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região.

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

**1a Pagamentos Referentes aos Serviços do MDL:** O montante de -R\$ 28.914,34, é composto de -R\$ 7.614,34 referente aos custos de viagens MDL previstos para faturamento em novembro, mais o montante de -R\$ 21.300,00 referente à previsão de pagamento dos serviços MDL a ocorrer até dezembro/2015, pertinente ao processo de validação dos documentos de concepção dos projetos das usinas do Proinfa quanto à emissão do relatório final de validação do projeto.

**2a - Rendimento Bruto da Aplicação em MDL no Período:** O montante de R\$ 3.666.531,58 refere-se à atualização monetária dos recursos para MDL para o período de janeiro a SETEMBRO/2015, e previsto de outubro a dezembro/2015.

**3a - IR SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DO MDL:** O valor de - R\$ 333.676,12 refere-se ao IR da conta MDL realizado de janeiro a setembro/2015.

**4a - IOF SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DO MDL**

Na oportunidade informamos que o saldo capitalizado projetado para 31/12/2015 é o de R\$ 34.348.345,35

**1b – Rendimento Bruto e Uso da Reserva da Garantia:** Em consonância com o Parágrafo Único do DECRETO Nº 5.025, DE 30 DE MARÇO DE 2004: "Parágrafo Único. Para fazer face às necessidades de pagamentos aos empreendedores, o primeiro Plano Anual do PROINFA deverá prever, além das quotas do exercício, o recolhimento antecipado de um duodécimo da quota anual para o provisionamento inicial na Conta PROINFA, que será calculada considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do PROINFA." Desta forma a Reserva de Garantia vem sendo utilizada para pagamentos, bem como para cobrir despesas da CCEE.

À medida que a conta corrente do Proinfa torna-se positiva o valor utilizado da Reserva de Garantia é devolvido por igual rendimento.

O valor do rendimento bruto da Reserva de Garantia realizado de janeiro a setembro de 2015 e previsto de outubro a dezembro/2015 é de R\$ 20.699.814,48.

**2b - IR SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DA RESERVA DE GARANTIA:** O valor de -R\$ 5.851.483,98 refere-se ao IR Reserva de Garantia realizado de janeiro a setembro de 2015 e previsto de outubro a dezembro/2015.

**3b - IOF SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DA RESERVA DE GARANTIA**

**Informações sobre Inadimplência:** Não havia inadimplementos no pagamento das quotas de custeio do programa no fim de 2014. Em 2015, os inadimplementos do programa a preços históricos até 26/10/2015 são de R\$ 12.687.113,74.

**ANEXO 16 – AJUSTE DE ENERGIA – PCHS-MRE**

Nº Contrato	Empreendimento	ANTERIOR		ATUAL		Data de Aplicação	Ajuste (MWh)	Preço (R\$/MWh)	Ajuste (R\$)
		EA (MWh/ano)	EC (MWh/ano)	EA (MWh/ano)	EC (MWh/ano)				
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	104.068,00	104.068,00	115.544,00	115.533,00	01/06/2015	6.141,00	226,35	R\$ 1.390.015,35
PCH-MRE 002	COTIPORÁ	101.265,00	101.265,00	112.478,00	112.467,00	01/06/2015	6.094,00	226,35	R\$ 1.379.376,90
PCH-MRE 003	CAÇADOR	106.696,00	106.696,00	118.522,00	118.512,00	01/06/2015	6.428,00	226,35	R\$ 1.454.977,80
PCH-MRE 004	JARARACA	153.482,00	153.482,00	170.051,00	168.373,00	01/06/2015	9.786,00	226,35	R\$ 2.215.061,10
PCH-MRE 004 A	JARARACA	3.935,00	3.935,00	4.360,00	4.317,00	01/06/2015	251,00	227,85	R\$ 57.190,35
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	15.959,00	15.959,00	15.330,00	15.330,00	01/07/2015	-220,00	226,35	-R\$ 49.797,00
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	81.555,00	81.555,00	90.578,00	88.945,00	01/06/2015	3.831,00	226,35	R\$ 867.146,85
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	40.383,00	40.383,00	44.851,00	43.924,00	01/06/2015	1.734,00	226,35	R\$ 392.490,90
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	108.273,00	108.273,00	120.012,00	118.486,00	01/06/2015	2.965,00	226,35	R\$ 671.127,75
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	81.030,00	81.030,00	89.965,00	89.386,00	01/06/2015	5.491,00	226,35	R\$ 1.242.887,85
PCH-MRE 018	FUMACA IV	20.673,00	20.673,00	22.863,00	22.271,00	01/06/2015	252,00	226,35	R\$ 57.040,20
PCH-MRE 039	PIRANHAS	86.110,00	86.110,00	95.396,00	94.483,00	01/06/2015	4.555,00	226,35	R\$ 1.031.024,25
PCH-MRE 041	BONFANTE	106.609,00	106.609,00	118.084,00	115.893,00	01/06/2015	1.901,00	226,35	R\$ 430.291,35
PCH-MRE 044	DA ILHA	158.381,00	158.381,00	166.703,00	165.058,00	01/06/2015	4.342,00	227,85	R\$ 989.324,70
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>1.748.768,00</b>	<b>1.748.768,00</b>	<b>1.895.572,00</b>	<b>1.871.876,00</b>		<b>53.551,00</b>		<b>R\$ 12.128.158,35</b>